

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 6

SECRETARIA DE GOVERNO..... 17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 18

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 21

SECRETARIA DE SAÚDE..... 27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA..... 28

SECRETARIA DE OBRAS..... 30

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO

DISTRITO FEDERAL..... 31

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 31

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 32

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 34

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 42

PROCURADORIA GERAL..... 46

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 46

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 49

AVISO

Acompanha esta edição um suplemento com atos do Poder Executivo, conseqüentes da Lei nº 618 que estrutura a Administração Regional de Samambaia.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 617 DE 14 DE dezembro DE 1993.

Descentraliza para as Administrações Regionais a competência relacionada à fiscalização, visando à limpeza e higienização de vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A competência prevista na alínea "i", do inciso X, do art. 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, no que se refere à fiscalização de vias e logradouros públicos, visando à limpeza e higienização, sob a responsabilidade do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, fica descentralizada para as Administrações Regionais.

Art. 2º - Os 118 (cento e dezoito) cargos efetivos de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção, alocados no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, conforme parágrafo único do art. 4º da Lei nº 282, de 25 de junho de 1992, ficam transferidos, com seus respectivos ocupantes, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Os servidores a que se refere o caput deste artigo terão exercício nas Administrações Regionais.

Art. 3º - As Administrações Regionais e o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana terão o prazo de 30 (trinta) dias para a implantação das medidas de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 618

DE 14 DE dezembro DE 1993.

Altera a estrutura da Administração Regional de Samambaia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Regional de Samambaia, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

GABINETE DO ADMINISTRADOR
JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR
ASSESSORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
- NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
- NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
- SEÇÃO DE CADASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEÇÃO DE PESSOAL
- SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- SEÇÃO DE TRANSPORTES
- SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS

- SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO
- SERVIÇO DE CÁLCULO
- SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
- SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

- SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
- SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL

DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS

- SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
- SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS
- SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES

DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA

DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

- SEÇÃO DE PROMOÇÕES
- SEÇÃO OPERACIONAL

DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Samambaia, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Samambaia, os cargos relacionados ao Anexo II.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Samambaia, os cargos em comissão relacionados no Anexo III.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia é constante do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional de Samambaia será fixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para implantação da estrutura que trata esta Lei é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrá à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 1º da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993)

CARGOS EXTINTOS

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFA-02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE EXAME DE PROJETOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34
CR\$ 3.722,34

02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFA-02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS

02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG-10	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE TOPOGRAFIA
01	DFG-01	ENCARREGADO DE DESENHO TÉCNICO

ANEXO II

(art. 3º, da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
- ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	01	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
- ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
- ENCARREGADO DA DIV. REG. AGRICULT.	DFG-02	02	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	01	-

ANEXO III

Artigo 4º, da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-08	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	4	
ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-03	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFA-03	1	
GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MODERNIZ. E/OU INFORMÁTICA
CHEFE DO NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1	
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	

CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1	!SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM
ENCARREGADO	DFG-02	1	!EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-08	1	!SERVIDOR DA CARREIRA ADMINISTRACAO PUBLICA OU COM EXPERIENCIA
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DFG-08	1	!COMPROVADA NA AREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	!SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	!EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	DFG-05	1	

ANEXO III

Artigo 4º, da Lei nº 618, de 14 de DEZ de 1993.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Pag. 02

!DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	!REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1	!SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM
ENCARREGADO	DFG-02	1	!EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE CALCULO	DFG-10	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVICO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	DFG-10	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERV. DE ELABORACAO DE PROJETO E DESENHO TECNICO	DFG-10	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DO SERVICO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1	!TOPOGRAFO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TECNICO	DFG-05	1	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	DFG-10	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1	!ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	DFG-10	1	!SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECCAO

ANEXO III

Artigo 4º, da Lei nº 618, de 14 de DEZ de 1993.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSAO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Pag. 03

!DENOMINACAO	SIMBOLO	QUANTIDADE	!REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	2	

CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZADA E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZADA E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	3	
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	3	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFA-03	1	

CPD\SUCAR\PLANSUCA\SAMA-III

ANEXO III

Artigo 4º, da Lei nº 618, de 14 de DEZ de 1993.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Pag. 04

INDENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFG-02	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFA-03	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	

CPD\SUCAR\PLANSUCA\SAMA-III

ANEXO IV

Artigo 5º da Lei nº 618, de 14 de Dez de 1993.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. RES. DE SAMAMBAIA

PG 1

UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SABINETE DO ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	1
	CHEFE DE SABINETE	DFG-14	1
	ASSESSOR	DFA-11	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	3
JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA TÉCNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	1
	ASSESSOR	DFA-10	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
NUCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	CHEFE DO NUCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1
NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1
SEÇÃO DE CADASTRO	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE PESSOAL	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-09	1
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COM. ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO RES. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DIRETOR DA DIV. RES. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE CÁLCULO	CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1
SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	CHEFE DO SERV. DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJ. E DESENHO TÉCNICO	CHEFE DO SERV. DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO RES. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DIRETOR DA DIVISÃO RES. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1

SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS

CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 3

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 3

DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DFG-12 1

ASSISTENTE

DFA-05 1

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DFA-03 1

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS

CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS

DFG-10 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS

CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA

DFG-12 1

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DFA-03 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DFG-12 1

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DFA-03 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

DFG-12 1

ASSISTENTE

DFA-05 1

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DFA-03 1

SEÇÃO DE PROMOÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 1

SEÇÃO OPERACIONAL

CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL

DFG-05 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DFG-12 1

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DFA-03 1

ENCARREGADO

DFG-02 2

CPD-SUCAR/PLANSUCAS/SAWA-IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.300 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ CR\$ 1.966.367,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014133/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, crédito suplementar no valor de CR\$ 1.966.367,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.300/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.966.367	
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.966.367	
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.966.367	
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.3010001		1.400.000	
		134.90.3010041		181.000	
		134.90.3010201		385.367	
TOTAL				1.966.367	
00830/ 1					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.300/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.966.367	
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.966.367	
100500323.1100 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				1.966.367	
100500323.1100.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO		145.90.5110001		1.400.000	
		145.90.5110041		181.000	
		145.90.5110201		385.367	
TOTAL				1.966.367	
00830/ 2					

DECRETO N.º 15.301 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.008488/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de CR\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.301/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.500.000	
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.500.000	
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.500.000	
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		134.90.3910001		7.500.000	
TOTAL				7.500.000	
00831/ 1					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.301/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.500.000	
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.500.000	
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.500.000	
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO		145.90.5210001		7.500.000	
TOTAL				7.500.000	
00831/ 2					

DECRETO N.º 15.302 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013765/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.302/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.000.000	
16.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000.000	
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO		145.90.5210501		2.000.000	
TOTAL				2.000.000	
00817/ 1					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.302/93		de 14 de dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		V A L O R	
		DETA LHADO		TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.000.000	
16.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000.000	
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO		134.90.3910501		2.000.000	
TOTAL				2.000.000	
00817/ 2					

DECRETO N.º 15.303 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito especial no valor de CR\$ 401.960,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e sessenta cruzeiros reais), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 19, da Lei nº 591, de 12 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 072.000094/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, o crédito especial no valor de CR\$ 401.960,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e sessenta cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de recursos diretamente arrecadados, conforme o Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I			
EXERCÍCIO DE 1993			
CR\$ 1.00			
CREDITO ESPECIAL			
FISCAL			
RECEITA			
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.303/93 de 14 de dezembro de 1993.			
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			
E S P E C I F I C A C A O			
DESDOBRAMENTO			
FONTE			
CATEG. ECONÔMICA			
VALOR			
TOTAL			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			401.960
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		401.960	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		401.960	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS		401.960	
00390/ 1		TOTAL	401.960

ANEXO II			
EXERCÍCIO DE 1993			
CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.303/93 de 14 de dezembro de 1993.			
RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O			
DESDOBRAMENTO			
FONTE			
CATEG. ECONÔMICA			
VALOR			
TOTAL			
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			401.960
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			401.960
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			401.960
040100111.2094.0001 MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	46.90.64.050	401.960	401.960
00390/ 2		TOTAL	401.960

DECRETO N.º 15.304 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 056.000191/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, o crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 002/93, celebrado entre a Secretaria de Administração Geral do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, na forma do Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I			
EXERCÍCIO DE 1993			
CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.304/93 de 14 de dezembro de 1993.			
RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESDOBRAMENTO			
FONTE			
CATEG. ECONÔMICA			
VALOR			
TOTAL			
22.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000
22.192 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
150810406.2832 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
150810406.2832.0202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41.032	4.000.000	4.000.000
22.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			4.000.000
150810406.2202 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO			4.000.000
150810406.2202.0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.30.032	3.500.000	
	34.90.36.032	500.000	4.000.000
00805/ 2		TOTAL	4.000.000

NOTA: (N) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II			
EXERCÍCIO DE 1993			
CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
FISCAL			
RECEITA			
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.304, de 14 de dezembro de 1993.			
22.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
22.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESDOBRAMENTO			
FONTE			
CATEG. ECONÔMICA			
VALOR			
TOTAL			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		4.000.000	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS		4.000.000	
00805/ 1		TOTAL	4.000.000

DECRETO N.º 15.305 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 357.021.151,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, vinte e um mil e cento e cinquenta e um cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias o crédito suplementar no valor de CR\$ 357.021.151,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, vinte e um mil e cento e cinquenta e um cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de DEZEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.305, de 14 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	V A L O R
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			357.021.151
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			137.663.088
060300174.2050 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			137.663.088
060300174.2050.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3010301	15.000.000	
	134.90.3310301	206.000	
	134.90.3610301	274.000	
	134.90.3910301	122.183.088	137.663.088
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			65.287.550
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			65.287.550
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	134.90.3010301	30.000.000	
	134.90.3910301	35.287.550	65.287.550
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			153.894.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			113.894.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.3010301	75.000.000	
	134.90.3310301	1.300.000	
	134.90.3610301	1.000.000	
	134.90.3910301	36.594.000	113.894.000
060300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			40.000.000
060300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	134.90.3010301	40.000.000	40.000.000
22.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			176.513
030070021.2829 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			176.513
030070021.2829.0202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	134.11.4110301	176.513	176.513
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			176.513

00823/ 1

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.305, de 14 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	V A L O R
030070021.2152 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			176.513
030070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3010301	176.513	176.513
TOTAL			357.021.151

00823/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº. 15.306 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012421/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.306, de 14 de dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	V A L O R
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000.000
030070021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	134.90.3910041	6.000.000	6.000.000
030070021.2020.0002 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	134.90.3910041	7.000.000	7.000.000
030070024.2171 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.000.000
030070024.2171.0006 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.3910041	5.000.000	5.000.000
TOTAL			18.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.306, de 14 de dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	V A L O R
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.000.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			18.000.000
030070021.2020.0002 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	134.90.5210041	18.000.000	18.000.000
TOTAL			18.000.000

DECRETO Nº. 15.307 DE 14 DE dezembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.894.358.844,00 (dezoito bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de Cr\$ 18.894.358.844,00 (dezoito bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União no valor de Cr\$ 18.719.804.787,00 (dezoito bilhões, setecentos e sete cruzeiros reais) e pela anulação parcial da dotação orçamentária, no valor de Cr\$ 174.554.057,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete cruzeiros reais), constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos V e VI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1. de Dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				7.832.689.969	
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				994.529.900	
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				994.529.900	
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		131.90.01:0301	933.395.907		
		131.90.03:0301	14.772.000		
		131.90.09:0301	39.993		
		131.90.11:0301	43.510.000		
		131.90.16:0001	2.812.000	994.529.900	
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.838.000.069	
000070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.838.000.069	
000070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		131.11.41:0301	6.838.000.069	6.838.000.069	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				6.838.000.069	
000070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.838.000.069	
000070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		131.90.08:0301	2.000.000		
		131.90.09:0301	1.000.000		
		131.90.11:0301	6.823.050.069		
		131.90.16:0301	12.000.000		
		131.90.92:0301	30.000	6.838.000.069	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.598.343.907	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.035.368.585	
000300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.035.368.585	
000300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		131.90.11:0301	1.035.368.585	1.035.368.585	
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.048.266.972	
000300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.048.266.972	
00048/ 5					
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
000300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR		131.90.11:0301	6.500.000		
		131.90.12:0301	1.041.266.972		
		131.90.92:0301	500.000	1.048.266.972	
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				509.701.250	
000300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				509.701.250	
000300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		131.90.08:0301	200.000		
		131.90.11:0301	27.200.000		
		131.90.12:0301	442.301.250		
		131.90.92:0301	40.000.000	509.701.250	
22.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.007.100	
000070021.2029 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.007.100	
000070021.2029.0202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		131.11.41:0301	5.007.100	5.007.100	
22.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				5.007.100	
000070021.2152 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.007.100	
000070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		131.90.11:0301	4.307.100		
		131.90.16:0301	700.000	5.007.100	
00048/ 6					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.204.650.000	

16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.204.650.000
150820495.2009 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.204.650.000
150820495.2009.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:0301		2.204.650.000	2.204.650.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.204.650.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.204.650.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:0301		2.164.000.000	
	131.90.09:0301		250.000	2.164.000.000
150820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03:0301		40.400.000	40.400.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				5.144.224.951
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				437.418.400
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				437.418.400
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.01:0301		288.794.400	
	131.90.03:0301		4.700.000	
	131.90.08:0301		25.000	
	131.90.09:0301		25.000	
	131.90.11:0301		143.046.000	
	131.90.16:0301		828.000	437.418.400
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.706.086.551
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.195.403.234
130750428.2013.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:0301		4.195.403.234	4.195.403.234
150820495.2014 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				511.403.317
150820495.2014.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:0301		511.403.317	511.403.317
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				4.706.086.551

00048/ 7					
ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTACÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					4.195.403.234
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		131.90.09:0301	724.000		
		131.90.11:0301	3.932.006.234		
		131.90.16:0301	262.673.000		4.195.403.234
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					511.403.317
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		131.90.01:0301	485.053.806		
		131.90.09:0301	47.000		485.053.806
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		131.90.03:0301	26.298.511		
		131.90.09:0301	4.000		26.302.511
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					939.975.960
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					809.975.960
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					809.975.960
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		131.90.01:0301	482.381.960		
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		131.90.03:0301	327.594.000		327.594.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					130.000.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					130.000.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		131.90.01:0301	100.000.000		
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		131.90.03:0301	30.000.000		30.000.000
00048/ 8					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total					
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					4.541.057
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					4.541.057
000300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					741.057
000300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		131.90.12:0301	741.057		741.057
000300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS					3.800.000
000300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO		131.90.17:0301	3.800.000		3.800.000
00050/ 1					
TOTAL					4.541.057

ANEXO III					
ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		11	12	13	14
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					170.013.000

22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				170.013.000
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				170.013.000
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01:0301		142.000.000	
	31.90.92:0301		5.000.000	147.000.000
060750428.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03:0301		23.000.000	
	31.90.09:0301		13.000	23.013.000
TOTAL				170.013.000

00850/ 2

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				174.554.057
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				174.554.057
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				174.554.057
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		31.90.17:0301	174.554.057	174.554.057
TOTAL				174.554.057

00850/ 3

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993				
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				6.838.000.069
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.838.000.069	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			6.838.000.069	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.838.000.069		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.838.000.069		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO		6.838.000.069		
TOTAL				6.838.000.069

00848/ 1

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993				
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				5.007.100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.007.100	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			5.007.100	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.007.100		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.007.100		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO		5.007.100		
TOTAL				5.007.100

00848/ 2

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993				
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.204.650.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.204.650.000	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.204.650.000	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.204.650.000		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.204.650.000		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO		2.204.650.000		
TOTAL				2.204.650.000

00848/ 3

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.307 de 14 de dezembro de 1993				
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.706.006.551

1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.706.006.551
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.706.006.551
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.706.006.551	
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.706.006.551	
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	4.706.006.551	
TOTAL		4.706.006.551

00848/ 4

Decreto de 15.118 de 14 DE OUTUBRO de 1993

Aprova o projeto de parcelamento de complementação do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, 4ª Etapa - ARIE do Cerradão, Região Administrativa de Brasília - RA I.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.660/90.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, Conjuntos 12-B, 12-C, 12-D, 12-E, 12-F, 12-G, 28-A e 28-B, 4ª etapa - ARIE do Cerradão na Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-88/92 e no projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-88/92.

Parágrafo único - O Memorial MDE-88/92 é parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Republicado por incorreção no MDE.

Brasília, em 14 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicada no DODF nº 209 de 15/10/93 - Página 05).

PROCESSOS:	111.003.660/90-9	
DECISÕES:	65/92 - CAUMA e 64/92 - CAUMA	
DATAS:	31/07/92	
DECRETOS:	15.118	
DATAS:	14/10/93	
PUBLICAÇÃO:	DODF de 15/10/93	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA
1. SINOPSE		
1.1. OBJETIVO DO PROJETO		
Este projeto foi elaborado por solicitação da Diretoria Técnica da TERRACAP, objetivando complementar o Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, criando áreas para comércio, escola, jardim de infância, delegacia, posto de lavagem e lubrificação, bem como atender à demanda habitacional existente.		
O endereçamento dará continuidade aos conjuntos nºs 12-A e 28, implantando os de nºs 12-B, 12-C, 12-D, 12-E, 12-F e 12-G e ainda os de nºs 28-A e 28-B.		
O presente projeto foi elaborado ainda, para definir a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Cerradão, solicitada pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC.		
1.2. COMPOSIÇÃO DO PROJETO		
Faz parte deste projeto, este Memorial Descritivo MDE 88/92 (Folhas 1 a 26) e as Plantas de Urbanismo Parcelamento URB 88/92, na escala 1:1.000, com exceção da Planta Geral, conforme a seguir relacionadas:		
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE - 88/92		SMDB - SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO
		- CONJUNTOS Nºs 12B, 12C, 28A e 28B
		COMPLEMENTAÇÃO-4ª ETAPA - ARIE DO CERRADÃO
FOLHA: 01 / 26	PROJETO: DORAMELIA	CONF. MDE: RICIELA
DATA: 16/07/92	VISTO: DPL - VERA	APROVO: DEU - GLORIA
Deu / SOSP - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		

URB 88/92 - Folha 01/13 - Planta Geral - Esc: 1:5.000
 URB 88/92 - Folha 02/13 - SICAD 154-II-5-D - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 03/13 - SICAD 154-II-6-A - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 04/13 - SICAD 154-II-6-B - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 05/13 - SICAD 154-II-6-C - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 06/13 - SICAD 154-II-6-D - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 07/13 - SICAD 154-IV-1-B - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 08/13 - SICAD 154-IV-2-A - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 09/13 - SICAD 154-IV-2-B - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 10/13 - SICAD 154-IV-2-C - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 11/13 - SICAD 154-IV-2-D - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 12/13 - SICAD 154-IV-3-A - Esc: 1:1.000
 URB 88/92 - Folha 13/13 - SICAD 154-IV-3-C - Esc: 1:1.000

As Normas de Edificação, Uso e Gabarito deverão seguir as já estabelecidas para o Setor, no que tange às áreas habitacionais. O mesmo está previsto para as unidades imobiliárias com o uso de comércio (NGB 102/90), escola, jardim de infância, delegacia, ECT e PLL que obedecerão o normatizado para o entorno - SHI/S e SMDB.

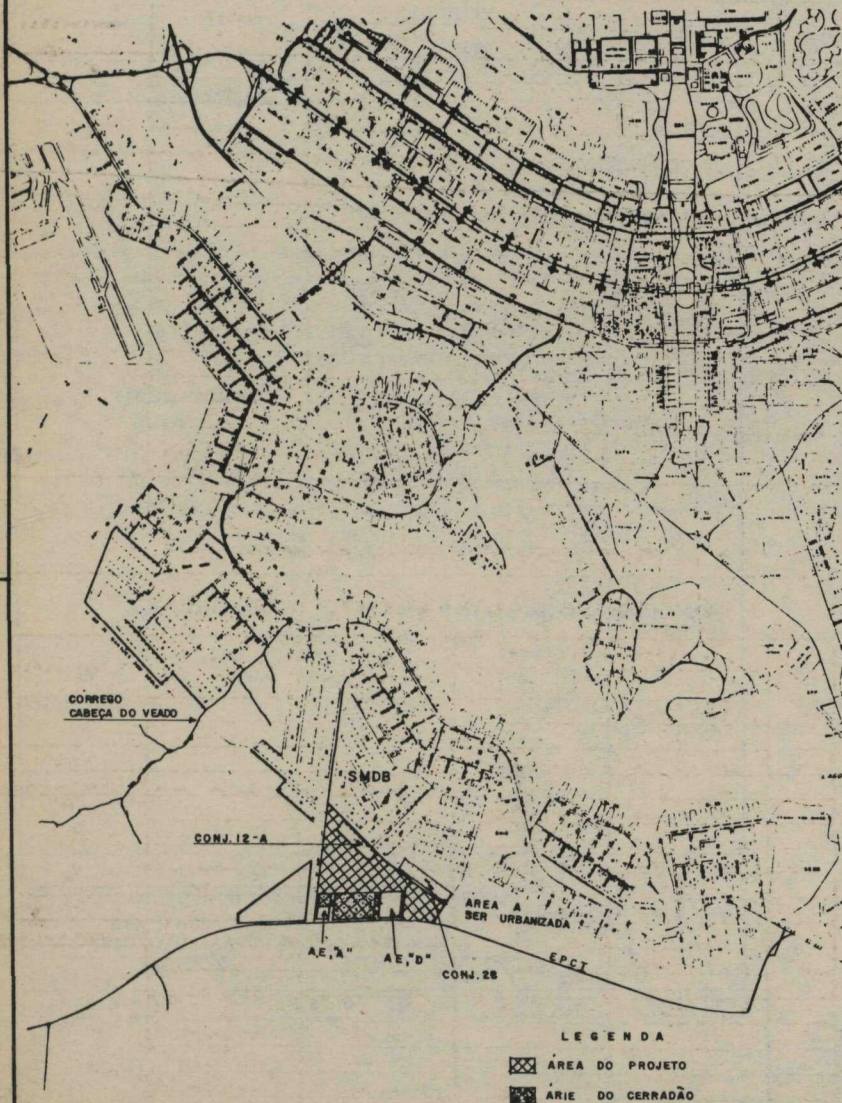
No que se refere à ARIE do Cerradão deverá ser obedecida a Legislação Ambiental em vigor, em especial o Decreto nº 89.336 de 31.01.84 e a Resolução/CONAMA nº 12 de 14.08.89.

Os projetos de Planimetria - PLN, Altimetria - ALT e Drenagem - DRN serão executados posteriormente.

Este projeto de Urbanismo Parcelamento SMDB-88/92 complementa as plantas registradas em Cartório, MUDB-S/N, MUDB PR- 2/1 e altera a SMDB PR-10/1, no que tange à supressão das Áreas Especiais "B" e "C".

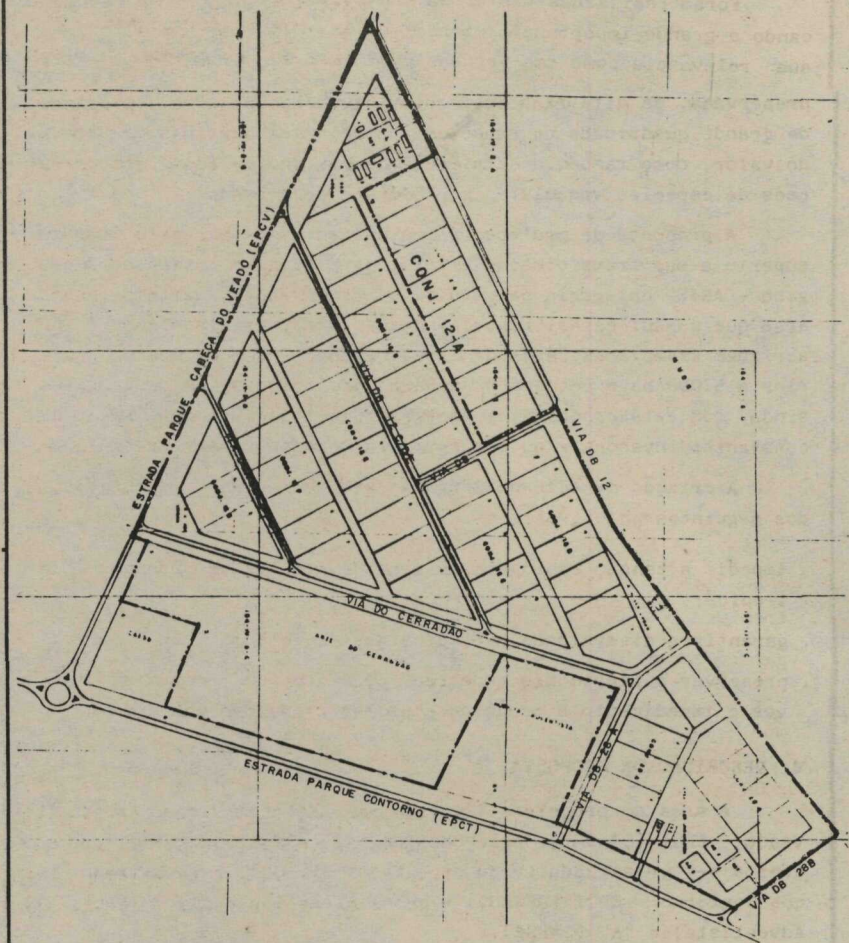
MDE 88/92

CROQUIS DE SITUAÇÃO



MDE 88/92 - FL 03/26

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

POLIGONAL DO PROJETO

MDE 88/92 - FL 04/26

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto vem complementar o Setor de Mansões D. Bosco, confirmando mais uma vez a acertiva de certos loteamentos a serem feitos "à medida do desenvolvimento da cidade e da necessidade ditada pela pressão decorrente do progresso".

A demanda habitacional da classe média e sua consequência, quando não atendida, faz-se presente, na área de intervenção, ao constataremos os vários condomínios irregulares concretizados à margem da EPCT - Estrada Parque Contorno, quase que frontais ao projeto em questão.

O comércio até então inexistente em todo o SMDB é criado, nesta oportunidade, visando a confirmação da instalação dos equipamentos urbanos e comunitários de apoio, dotando enfim o Setor, de melhores condições de habitabilidade. Criadas desde 1961, complementadas pela primeira vez em 1970, quando houve a primeira averbação cartorial, cujo objeto foi o Conjunto nº 12-A, as mansões deverão ter agora solucionado o problema do comércio, da escola, do jardim de infância, da delegacia, do correio e até do posto de lavagem e lubrificação.

A integração dos futuros edifícios à paisagem deverá ser garantida, obedecendo-se as Normas de Edificação e Gabarito já existentes: do SMDB, no caso das mansões e do SHI/Sul, para os demais usos.

Pareceres jurídicos sobre a legalidade da proposta embasam o pedido de aprovação deste projeto, conforme resposta à consulta consubstanciada pelo Memº nº 030/90-DITEC, fls. 01/51 do processo nº 111.003.660/90-9. Em prosseguimento às providências citadas, a TERRACAP tornou público, em 13.01.92, a requisição da Licença Prévia para o loteamento, ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/DF. Em decorrência das negociações quanto ao licenciamento do empreendimento surgiu a possibilidade de criação da ARIE do Cerradão, cujo sítio estava sendo objeto de estudos, através do processo nº 102.050.141/90, de interesse do Sr. George

Eiten, professor de botânica da Universidade de Brasília (UnB), o qual solicitava uma proteção efetiva para a mesma.

Foram realizadas vistorias e emitidos pareceres diagnósticos quando a grande importância científica da área. Verificou-se a sua relevância como uma verdadeira "ilha" de vegetação a ser preservada, de alta riqueza florística. Detectou-se a presença de grande quantidade de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor, como também a existência de uma das maiores concentrações de espécies vasculares por hectare de cerrado.

A proposta de proteção foi plenamente acatada pelo IEMA que sugeriu a sua transformação em Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, categoria de unidade de conservação, definida como área que possui características naturais extraordinárias ou abriguem exemplares raros da biota regional, com extensão inferior a 5.000 ha e pequena ou nenhuma ocupação humana. Procura-se ainda, com esta proposta, a proteção do sítio e do mal uso e das constantes invasões e/ou o surgimento de condomínios irregulares.

A criação da ARIE do Cerradão visa então, a perseguição dos seguintes objetivos:

- . impedir a tensão ecológica da área decorrente da pressão antrópica;
- . garantir a diversidade biológica das espécies;
- . preservar o patrimônio genético, protegendo os recursos vivos e impedimento a perda de espécies ainda desconhecidas.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A área do projeto é limitada pela Estrada Parque Cabeça do Veado - EPCV (DF-035), pelo SMDB (Conjs. nºs. 12-A e 28), por uma área a ser urbanizada (vide croquis de fl. 03), pela Estrada Parque Contorno - EPCT (DF-001) e pelas Áreas Especiais "D" (Hospital Adventista) e "A" (CAESB).

A partir do Conj. nº 12-A, 06 (seis) conjuntos contiuam o endereçamento até o de nº 12-G e outros 02 (dois) são identificados como nºs 28-A e 28-B, por se localizarem em frente ao de nº 28. O primeiro grupamento de Conjs. de nº 12 (B-C-D-E-F-G) possui 40 lotes e o segundo, de nº 28 (A-B) possui 10 lotes. A média dos terrenos têm 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados) (80,00m x 150,00m), alguns possuem em torno de 11.000,00 m² (onze mil metros quadrados) e poucos 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados) aproximadamente. Totalizam as mansões, 50 lotes.

As vias de acesso às futuras mansões, além das existentes no local, foram complementadas por mais 03 (três): uma, que adentra o loteamento limítrofe aos Conjs. nºs 12-A e 12-B, 12-C e 12-D; a segunda, como uma bifurcação da primeira, possibilita o acesso aos terrenos dos Conjs. nºs 12-C, 12-D e 12-E e uma terceira, liga a EPCV à outra via, próxima à ARIE do Cerradão, favorecendo o acesso aos lotes dos Conjs. nºs 12-F e 12-G.

O conjunto comercial é servido por uma via que liga à existente de acesso ao Setor, ao estacionamento do comércio.

As projeções previstas para o comércio possuem 30,00m x 12,00m, com superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada, num total de 09 unidades. Junto, uma outra de 200x10,00m (200,00m²) (duzentos metros quadrados), deverá abrigar uma agência de correios e telégrafos.

Os Conjs. de nºs 28-A e 28-B serão servidos pelo acesso já existente. Nesta área estão situados os lotes de escola (60,00m x 60,00m) com 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados); de jardim de infância (60,00m x 50,00m) com 3.000,00 m² (três mil metros quadrados); de delegacia (20,00m x 50,00m) com 1.000,00 m² (mil metros quadrados). A localização deste equipamento é favorável ao desenvolvimento das respectivas atividades e os acessos, da escola e jardim de infância, estão voltados para uma via interna e, o da delegacia, para a Estrada Parque Contorno. Escola, jardim de infância e delegacia têm estacionamentos para uso próprio. Ambos os acessos não interferem com os previstos para as mansões, o que garantirá um fluxo de veículos sem o comprometimento residência/escola, delegacia/escola, residência/delegacia ou vice-versa.

O PLL (30,00m x 10,00m) com 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área, tornará viável o abastecimento de combustível à população do local e está situado entre os Conjuntos nºs 12-B e 28-A.

A ARIE do Cerradão abrange as antigas Áreas Especiais "B" e "C", totalizando 26,3210 ha (vinte e seis hectares trinta e dois ares e dez centiares), situando-se entre os lotes da CAESB e do Hospital Adventista, limitando-se com a EPCT e, com a Via de Acesso aos Conjs. 12-B, 12-C, 12-E, 12-F e 12-G.

A área do projeto (vide croquis de fls. 03/04) está situada no antigo imóvel Rasgado, desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporado ao D.F., estando dentro do perímetro definido pelo Memorial de Loteamento do Setor de Mansões Dom Bosco, ocupando uma superfície de 1.250.950,63 m² (hum milhão duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta vírgula sessenta e três metros quadrados) ou 125,0951 ha (cento e vinte e cinco hectares nove ares e cinquenta e um centiares).

Nas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP foram identificadas as respectivas redes, conforme os seguintes documentos:

- . CAESB - OE nº 074/90-DREN
- . CEB - CT nº 075/90-DPO/DRD
- . NOVACAP - Resposta ao OI. nº 076/90-DITEC
- . TELEBRÁSILIA - CT. nº 034/90-200.0

Foram também definidas três áreas, destinadas a Parcelamento Futuro, com superfícies de 7.985,5073 m² (sete mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados virgula cinco mil e setenta e três centímetros quadrados), 7.084,8442 m² (sete mil e oitenta e quatro metros quadrados e oito mil quatrocentos e quarenta e dois centímetros quadrados) e 13.877,7264 m² (treze mil oitocentos e setenta e sete metros quadrados virgula sete mil duzentos e sessenta e quatro centímetros quadrados) para futura implantação de equipamentos complementares à habitação.

Conhecidos os caminhamentos, de acordo com as plantas enviadas, anexas aos documentos supracitados, houve o cuidado de projetar o parcelamento sem qualquer interferência, respeitando-se as faixas de domínio recomendadas pelas concessionárias.

MDL 88/92 FL 09/26

4ª ETAPA-COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
K = 1,0005773					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
01	8.244.804,6413	196.327,8981	1.301,493	114°57'38"	
02	8.244.255,1016	197.508,5111	40,988	15°43'08"	
03	8.244.294,5794	197.519,6218	151,973	114°57'38"	
04	8.244.230,4106	197.657,4799	200,000	15°43'08"	
05	8.244.423,0422	197.711,6947	202,630	114°57'38"	
06	8.244.337,4841	197.895,5048	666,314	15°43'08"	
07	8.244.979,2499	198.076,1253	357,000	294°57'38"	
08	8.245.128,9772	197.754,4573	283,000	15°43'08"	

4ª ETAPA-COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
K = 1,0005773					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
09	8.245.401,5505	197.831,1712	360,648	114°57'38"	
10	8.245.249,2714	198.158,3227	458,585 = desenvolvimento	AC = 08°36'49" R = 3.050,400	PCD
11	8.245.669,3055	198.341,9155	295,483	323°10'08"	PT
12	8.245.905,9481	198.164,6837	822,691	233°10'08"	
13	8.245.412,4947	197.505,8170	89,132 = desenvolvimento	AC = 03°52'00" R = 517,588	PCD
14	8.245.365,4283	197.430,1952	255,000	243°02'08"	
15	8.245.249,7350	197.202,7856	195,250	153°02'08"	
16	8.245.075,6105	197.291,3704	640,000	243°02'08"	

4ª ETAPA - COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kf = 1.0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
17	8.244.785,2430	196.720,6167			
			195,250	333°02'08"	
18	8.244.959,3675	196.632,0319			
			341,033	243°02'08"	
01	8.244.804,6413	196.327,8981			
					PERÍMETRO: 6.854,073
					ÁREA: 1.250.950,63 m2 ou 125,0951 ha
					ÁREAS DE PARCELAMENTO FUTURO
01	8.244.785,2430	196.720,6167			
			111,855	243°02'08"	
02	8.244.734,4940	196.620,8640			
			181,379	114°57'38"	
03	8.244.657,9090	196.785,3970			
			142,783	333°02'08"	
01	8.244.785,2430	196.720,6167			
					S = 7.985,5073 m2

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kf =

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
01	8.245.518,3160	197.722,6390			
			285,426	233°10'08"	
02	8.245.347,1160	197.494,0500			
			289,712	63°02'08"	
03	8.245.478,5575	197.752,4158			
			49,644	323°10'08"	
01	8.245.518,3160	197.722,6390			
					S = 7.084,8442 m2
01	8.245.534,5300	198.019,6963			
			178,503	53°10'08"	
02	8.245.641,5969	198.162,6537			
			80,000	143°10'08"	
03	8.245.577,5275	198.210,6380			
			56,165	233°10'08"	
04	8.245.543,8394	198.165,6571			
			70,000	204°57'36"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kf =

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
05	8.245.480,3462	198.136,1029			
			128,325	294°57'38"	
01	8.245.534,5300	198.019,6963			
					S = 13.877,7264 m2

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: BRASÍLIA - RA I

REFERÊNCIAS:

SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

PLANTA Nº: URB 88/92

DATA: 16.07.92

ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO	
						DIREITA ESQUERDA			DIREITA ESQUERDA		
12	A	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	B	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	C	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	D	360,00	30,00	30,00	12,00	12,00	-	VP	AP	AP	COM.
	E	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	F	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	G	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	H	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	I	360,00	12,00	12,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	COM.
	J	200,00	20,00	20,00	10,00	10,00	-	VP	AP	AP	ECT
TOTAIS	10	3.440,00									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública AP - Área Pública COM - Comércio

ECT - Correios e Telégrafos

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: BRASÍLIA - RA I

REFERÊNCIAS:

SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

PLANTA Nº: URB 88/92

DATA: 16.07.92

ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO	
						DIREITA ESQUERDA			DIREITA ESQUERDA		
12-B	01	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	AP	AP	VP	RESID.
	02	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	AP	AP	Lt. 01	RESID.
	03	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	AP	AP	Lt. 02	RESID.
	04	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	AP	AP	Lt. 03	RESID.
	05	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	APF	AP	Lt. 04	RESID.
	06	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	APF	AP	Lt. 05	RESID.
	07	11.247,25	93,293	18,021	150,00	46,062	112,695	APF	AP	Lt. 06	RESID.
	PL-01	300,00	30,00	30,00	10,00	10,00	-	VP	APF	AP	PL
TOTAIS	08	83.547,25									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - Área Pública VP - Via Pública Lt - Lote APF - Área de Parcelamento Futuro RESID. - Residencial

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: BRASÍLIA - RA I

REFERÊNCIAS:

SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

PLANTA Nº: URB 88/92

DATA: 16.07.92

ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO	
						DIREITA ESQUERDA			DIREITA ESQUERDA		
12-C	01	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 02	RESID.
	02	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 03	RESID.
	03	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 04	RESID.
	04	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 05	RESID.
	05	13.614,07	21,593	159,928	-	150,00	204,051	VP	AP	Lt. 04	RESID.
TOTAIS	05	61.614,07									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - Área Pública VP - Via Pública Lt - Lote RESID. - Residencial

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: BRASÍLIA - RA I

REFERÊNCIAS:

SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

PLANTA Nº: URB 88/92

DATA: 16.07.92

ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO	
						DIREITA ESQUERDA			DIREITA ESQUERDA		
12-D	01	11.709,84	58,678	80,00	150,00	122,783	34,574	VP	AP	Lt. 02	RESID.
	02	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 03	RESID.
	03	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 04	RESID.
	04	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 05	RESID.
	05	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 06	RESID.
	06	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 07	RESID.
	07	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 08	RESID.
	08	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	VP	RESID.
TOTAIS	08	95.709,84									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública AP - Área Pública Lt - Lote APF - Área de Parcelamento Futuro RESID. - Residencial

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: BRASÍLIA - RA I

REFERÊNCIAS:

SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - SMDB

PLANTA Nº: URB 88/92

DATA: 16.07.92

ENDERECO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES				USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO	
						DIREITA ESQUERDA			DIREITA ESQUERDA		
12-E	01	13.367,55	147,872	30,362	-	150,00	190,548	VP	AP	Lt. 02	RESID.
	02	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 01	RESID.
	03	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 02	RESID.
	04	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 03	RESID.
	05	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 04	RESID.
	06	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 05	RESID.
	07	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 06	RESID.
	08	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 07	RESID.
	09	12.000,00	80,00	80,00	150,00	150,00	-	VP	AP	Lt. 08	RESID.
	10	13.367,85	158,286	19,952	150,00	-	204,051	VP	AP	Lt. 09	RESID.
TOTAIS	10	122.735,40									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP - Área Pública VP - Via Pública Lt - Lote RESID. - Residencial

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Sub-
or Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distri-
al, o Doutor MILLO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, Matrícula nº
, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposenta-
Doutor CARLOS OBICHEZ PENNA, Matrícula nº 00864-8, ocorri-
de outubro de 1993.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se
artigo 1º são contados a partir de 25 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da
Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho
de 1993,

R E S O L V E :

Designar LEILA MARCONDES, Administradora de Empre-
sas, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da
Procuradoria Geral do Distrito Federal, mediante a representação
mensal de CR\$ 55.514,30 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e qua-
torze cruzeiros reais e trinta centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALZIRA TURATI FLEXA, Técnico de Comuni-
cação Social, matrícula nº 38.013-X, do Cargo em Comissão,
Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividade
des Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordena-
ção das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo
do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica
do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo
3º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 9.269, de 13 de feve-
reiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898,
de 18 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Dispensar JOAQUIM JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO da Função de Mem-
bro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do
Distrito Federal, na qualidade de representante do Núcleo de
Transportes Urbanos da Universidade de Brasília a contar de
10 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da
Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº
525, de 03 de setembro de 1993;

R E S O L V E :

Nomear MARCOS ALENCASTRO RABELLO para exercer o
Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Programas e

Projetos, Código DFA 07, da Divisão de Planejamento, do De-
partamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da
Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original pu-
blicado no DODF nº 248, de 10.12.93 página 06)

Decreto de 07 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei
Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, para exer-
cer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de
Agricultura do Distrito Federal, mediante remuneração mensal de
CR\$ 108.576,07 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis cru-
zeiros reais e sete centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado
no DODF nº 246, de 08/12/93 - página 08)

DESPACHO

Processo nº : 030.012.988/93

Interessado : Federação de Associação de Servidores Públicos
no Distrito Federal

Assunto : Clube do Servidor Público Civil

Diante das justificativas apresentadas, Ratifico a inexigi-
bilidade da licitação, em favor da Federação de Associações
de Servidores no Distrito Federal em cumprimento ao dispos-
to no Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem
como delego competência à Secretaria de Administração para
assinar o ajuste em nome do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRI-
TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as
funções que se seguem, na forma do artigo 1º do Decreto nº
13.523, de 30OUT91 e alterado pelo Decreto nº 14.094, de
10AGO92, bem como conceder-lhes o pagamento da Gratificação
pelo exercício de funções militares, de acordo com o artigo
1º da Lei nº 186, de 22NOV91:

- ASSISTENTE MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -

- 3º SGT QPPME JOÃO DA SILVA FILHO - Mat. 02.431/7;

- 3º SGT QPPMC ESTÁCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR - Mat. 03.716/8;

- AUXILIAR MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -

- SD QPPMC ADEMILSON LOPES DE ANDRADE - Mat. 13.340/X;

- SD QPPMC MANOEL MESSIAS DE SOUZA LIMA - Mat. 16.654/5;

- SD QPPMC EDIMILSON LOURENÇO DOS SANTOS - Mat. 16.675/3;

- SD BM ALFREDO OLIVEIRA BARROS NETO - Mat. 04.273/0.

- - - - -

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE DE DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o 3º SGT BM SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 02.133/4, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, na forma do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e alterado pelo Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação pelo exercício de função militar, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

NAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
36.309/X	ANTONIO ROBERTO DE CASTRO NEVES	SÃO PAULO / SP	03 a 10DEZ93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o CABO BM ODONEL BARBOSA DA SILVA, mat. 02.133/5, para exercer a função de Auxiliar Militar na Ajudância de Ordens, na forma do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e alterado pelo Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação pelo exercício de função militar, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BARRETO, mat. 31.441/5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da PMDF, que ficará lotada na Assessoria de Suprimento e Manutenção.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000062/93
INTERESSADO: GILBERTO ELIAS E OUTROS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
29.983-9	GILBERTO ELIAS	Planaltina/GO, Pirenópolis, Cabeceiras de GO, Redre Barão, Cocalzinho.	13 a 17/12/93
37.545-4	LUIZ ALBERTO LOIOLA	Planaltina/GO, Pirenópolis, Cabeceiras de GO, Redre Barão, Cocalzinho.	13 a 17/12/93
38.523-9	TELSON DIONÍSIO RODRIGUES	Planaltina/GO, Pirenópolis, Cabeceiras de GO, Redre Barão, Cocalzinho.	13 a 17/12/93
39.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Planaltina/GO, Pirenópolis, Cabeceiras de GO, Redre Barão, Cocalzinho.	13 a 17/12/93

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Departamento de Assuntos Administrativo
Diretor

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**NÚCLEO BANDEIRANTE****ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 14.883, de 19 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 18.779-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Obras, símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.12.93 a 20.12.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto nº 13.477, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARISTELA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Cálculos, matrícula nº 40.114-5, indenização de transporte, pela execução de serviços externos inerentes à Divisão de Exame e Aprovação de Projetos.

Para fazer jus ao benefício a servidora deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados.

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte do servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula nº 32.277-6, em razão de sua remoção para administração Regional de São Sebastião, a partir de 01 de dezembro de 1993, de conformidade com DODF nº 243, de 03 de dezembro de 1993.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe delega a competência que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 38.561-1, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-05 da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Santa Maria, da Secretária de Governo do Distrito Federal, por motivo de licença Médica no período de 07.12.93 a 31.12.93.

ILDEU DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, Decreto 9º de 17 de Setembro de 1991.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a Indenização de Transporte dos Servidores, HERMI PIRES, matrícula nº 26.549.7, ANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 38.182.9, MARCO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 38.126.8, WANDERSON BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 38.199.3, ANTONIO CLÁUDIO RORIZ, matrícula nº 38.219.1, JOSÉ MEIRELES FILHO, matrícula nº 38.233.7, CÉLIO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 38.408.9.

ILDEU DE OLIVEIRA

SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA-XIV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 1993, que designou a servidora SANDRA MACEDO PALHARO, matr. n° 39.230-8, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir o servidor AILTON CASSEMIRO CARDOSO, matr. n° 39.047-X, Assessor, Símbolo DFA-11, no período de 03.01.94 a 01.02.94, quando o mesmo estará em gozo de suas férias regulamentares.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo n° 030.013.855/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e WALMIR SILVA SERRA, representante do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.477-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDREA CRISTINA DOS SANTOS, no cargo de Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-02, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 01 a 20 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 00020.003064/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRISTIANE MORAES DE AZEVEDO, matrícula n° 37.342-7, no cargo de Assistente de Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 00020.003064/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO SANTOS PEREIRA, matrícula n° 34.529-5, no cargo de Assistente de Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00030.013890/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula n° 36.401-0, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00020.003066/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIELA CRUZ CRUXÉN, matrícula n° 37.891-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PORTARIA Nº 001/93 - CMC/GAB/SEA

Processos encaminhados para arquivamento, tendo em vista haver cessado a acumulação ilícita em virtude de opção dos interessados por um dos cargos.

PROCESSO	INTERESSADO
061.027.336/90	ORONI DA SILVA DUTRA
061.004.238/90	MARIA DE FÁTIMA SOARES
061.042.342/90	IDELZUITE PINHO DO NASCIMENTO
061.004.152/90	JOVINA V. DA SILVA
061.010.161/90	MARIA LÚCIA F. B. DEGANI
061.027.106/90	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
061.039.255/90	MARLUCE DE JESUS ALMEIDA
061.004.149/90	MARIA JOSÉ L. VIEIRA
061.005.017/90	MARIA NOLETO QUEIROZ
030.010.004/90	DANIEL D. DE JESUS
030.010.658/90	MARIA GORETE N. DA COSTA
030.008.761/90	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE MOURA
061.004.080/90	MARIA ELOISA DE A. FORTE
061.039.262/90	LEONITA JUVENTINA DA CUNHA
061.022.226/90	
030.009.913/90	ENILIA BONIFÁCIO DA SILVA
030.009.592/90	JOÃO BOSCO MEDINA
030.009.595/90	JOÃO LOPES DE MENEZES
030.010.249/90	HÉLIO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA
030.010.471/90	OSVALDO MATTIAS DE ABREU
030.010.378/90	JOSÉ WAGNER ARAÚJO RODRIGUES
030.010.347/90	JOSÉ GILBERTO LOPES MACEDO
030.009.759/90	SIRLEY RODRIGUES DE PAULA
030.010.175/90	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VALE
030.010.217/90	MUNIRA ALCICI ASSAF
030.009.568/90	FRANCISCO CHAGAS BARRADOS
030.009.723/90	ROSA BRAGA DE SOUZA
030.009.675/90	SEBASTIÃO AIMONE BRAGA
030.010.436/90	LUIZ DIMENEZ ARRUDA
030.008.973/90	HEBE BEZERRA NOBREGA
030.009.567/90	FRANCISCO DE A. M. RODRIGUES
030.010.407/90	LEOMENES FERNANDES DA SILVA
030.010.422/90	LUIZ CARLOS ALVES
030.010.376/90	JOSÉ DA SILVA LEAL

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA
Secretária-Adjunta de AdministraçãoPresidente da Comissão de Acumulação
de cargos da SEA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350/93 - CAC/GAB/SEA

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Processos encaminhados para arquivamento, tendo em vista haver cessado a acumulação ilícita em virtude de aposentadoria dos interessados.

PROCESSO

INTERESSADO

030.010.163/90
030.009.002/90
030.015.605/90
030.015.606/90
030.010.188/90

MARIA LUCI PORTO
TEREZINHA AMORIM GONÇALVES
HÉLCIO RABELO MENDES
LUIZ CARVALHO ANDRADE
MARLENE RAIMUNDO DE ALMEIDA

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

Presidente da Comissão de Acumulação
de cargos da SEA/DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferidos, conforme
discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 160.000.384/93	DATA DESPACHO: 30.12.93
INTERESSADA: LEILA DE A. DA C. FERNANDES	MATRÍCULA Nº: 01.870-8
De 06.10.88 a 15.11.89	2/5 da dif. do DAI-3, p/ venc./referência;
De 16.11.89 a 30.10.90	2/5 da Representação Mensal do DAI - 3;
De 31.10.90 a 30.04.91	1/5 da dif. do EC-02, p/o Car. Efetivo;
	2/5 da Representação Mensal do DAI- 03;
De 01.05.91 a 30.10.91	1/5 da dif. do EC-02, p/o Car. Efetivo;
	2/5 da Representação Mensal do DFA- 02;
De 31.10.91 a 30.10.92	1/5 da dif. do EC-01, p/o Car. Efetivo;
	1/5 da dif. do EC-02, p/o Car. Efetivo;
	2/5 da Representação Mensal do DFA- 02;
De 31.10.92 em diante	2/5 da dif. do EC-01, p/o Car. Efetivo;
	1/5 da dif. do EC-02, p/o Car. Efetivo;
	2/5 da Representação Mensal do DFA-02;
PROCESSO Nº 141.003.623/93	DATA DESPACHO: 13.12.93
INTERESSADA: SANDRA GOMES DE ARAÚJO	MATRÍCULA Nº: 27.417-8
De 19.09.93 em diante	1/5 da Representação Mensal do DFA-02;

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 476 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas
atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi
delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de
07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº
073.004792/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do
Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do
Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30
de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ANEXO A PORTARIA No. 476/93 de 14 de dezembro de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA:		VALOR DETALHADO : TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.500.000	
21.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				2.500.000	
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				2.500.000	
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA		134.90.41:0501		2.500.000 2.500.000	
00834/ 1				TOTAL 2.500.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 476/93		REDUÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
de 14 de dezembro de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: : : VALOR			
		: DA :FTE:DET:			
		: DESPESA: : : DETALHADO		TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		: : : : :		: 2.500.000	
21.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		: : : : :		: 2.500.000	

040070021.2056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			2.500.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA	134.90.41:0501	2.500.000	2.500.000
00834/			TOTAL	2.500.000

PORTARIA SEFP Nº 477 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.008488/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCICIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 477/93 de 14 de dezembro de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		: NATUREZA: : : VALOR			
		: DA : FTE: DET: :			

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				FISCAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 477/93		de 14 de dezembro de 1993.			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				71.808	
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				71.808	
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				71.808	
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		131.90.11:0001		71.808	
00832/ 2				TOTAL 71.808	

PORTARIA SEFP Nº 478 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 062.000653/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCICIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				SEGURIDADE	
		A C R E S C I M O		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 478/93 de 14 de dezembro de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA:		VALOR DETALHADO TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				4.460.000	
17.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				4.460.000	
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.460.000	
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE		134.90.3010001 134.90.3910201		460.0001 4.000.0001 4.460.000	
00829/ 1				TOTAL 4.460.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
				SEGURIDADE	
		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 478/93 de 14 de dezembro de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA:		VALOR DETALHADO TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				4.460.000	
17.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				4.460.000	

Exo II - Portaria nº 479 /93
Folha 1 - verso

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA- DST / CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO

Para preenchimento da DST, siga as instruções correspondentes a cada campo:

Dados do contribuinte substituído Campo 1 - Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. Campo 2 - Mês/ano de referência da declaração. Campo 3 - Número total de anexos. Campo 4 - Razão Social. Campo 5 - Aposição do carimbo padronizado, conforme legislação do Distrito Federal. Dados contribuintes substituídos Campo 1 - Razão social do Contribuinte Substituto. Campo 2 - Inscrição do Contribuinte Substituto no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. Campo 3 - Número de Nota Fiscal. Campo 4 - Data de emissão da Nota Fiscal. Campo 5 - Valor total das mercadorias constantes da Nota Fiscal. Campo 6 - ICMS retido pelo Contribuinte Substituto (referente a Nota Fiscal identificada no campo 3).	Totalização Campo 1 - Soma total dos valores das mercadorias das Notas Fiscais constantes na DST e anexos. Campo 2 - Soma total dos valores do ICMS retido das Notas Fiscais constantes na DST e anexos. Declaração Campo 1 - Data de preenchimento. Campo 2 - Nome do responsável pela empresa. Campo 3 - Assinatura do responsável.
--	--

Anexo II - Portaria nº 479 /93				Folha 2 - frente
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA- DST (ANEXO) / CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO				1. Inscrição CFDF
Dados dos contribuintes substituídos				2. Inscrição CFDF
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social	3. N.F.	4. Data emitido	5. Valor total do(s) mercadori(a)(s)	6. ICMS retido
1. Razão social				

Anexo II - Portaria nº 479 /93		Folha 2 - verso
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA- DST (Anexo) / CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO		
Para o preenchimento da DST(Anexo), siga as instruções correspondentes a cada campo:		
Contribuinte Substituído Campo 1 - Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal Campo 2 - Mês(ano) de referência da declaração		
Dados dos Contribuintes Substituídos Campo 1 - Razão Social do Contribuinte Substituto Campo 2 - Inscrição do Contribuinte Substituto no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. Campo 3 - Número da Nota Fiscal Campo 4 - Data de Emissão da Nota Fiscal Campo 5 - Valor total das mercadorias constantes da Nota Fiscal Campo 6 - ICMS retido pelo Contribuinte Substituto (referente a Nota Fiscal identificada no Campo 3)		
Data e Identificação Campo 1 - Data de preenchimento Campo 2 - Nome do responsável pela Empresa Campo 3 - Assinatura do responsável		

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/93-DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço número 04/86 — DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo n° 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto n° 11.526/89 e artigos 2° e 6° da Portaria n° 24/79 — SEF de 30.10.79,

DECLARA:

01 — CANCELADA a inscrição, no Cadastro de Contribuintes do ICMS, da firma CIBRAC COM. E IND. BRASILIENSE DE CARNES LTDA., inscrição no ICMS nº 07.110.220-5 e CGC nº 24.940.710/0001-60, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvessem formalizado

providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa da inscrição denunciada.

02 — INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado.

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pela firma retrodenunciada, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para providências imponíveis sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 — O imposto resultante da situação prevista nesta ATO DECLARATÓRIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1993.

GIOVANI LEAL DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 273/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016334/90.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escolinha Bom Jardim, mantida pela Fundação Gama — FUNGAM, situada na Área Especial EQ 31/32, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, por 04 (quatro) anos, a partir de 16.11.93, para o oferecimento da Educação Pré-Escolar, na modalidade Jardim de Infância.
2. Aprovar o Planejamento Didático para o Jardim de Infância.
3. Validar todos os atos praticados até a data da homologação do Parecer 273/93.
4. A Escolinha Bom Jardim está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 94 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 268/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002565/90.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 410 de Samambaia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, situada na QR 408/410 — Área Especial 1 — Samambaia — Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento desde o início de seu funcionamento, com base no Regimento Escolar.
3. A Escola Classe 410 de Samambaia está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 280/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002187/93,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 307 de Samambaia, localizada na QR 305/307 — Samambaia-DF, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, por 04 (quatro) anos, a partir da homologação do Parecer nº 280/93-CEDF.
2. Validar todos os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino até a presente data.
3. A Escola Classe 307 de Samambaia está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.008744/93
INTERESSADA: PATRÍCIA MACHADO JORGE

HOMOLOGO o Parecer nº 292/93-CEDF de 22.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Patrícia Machado Jorge na “McLouth High School”, em McLouth — Kansas — Estados Unidos da América, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em, 06/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.012966/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 294/93-CEDF de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) aprovar a Estratégia de Matrícula da Rede Oficial do Distrito Federal para o ano de 1994;
b) tomar ciência do Calendário Escolar e do Edital de Chamada Escolar, que estão de acordo com as exigências legais.

Em, 09/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 030.013040/93
Interessada: JANAÍNA VANELLA DE CASTRO MIOTTO

HOMOLOGO o Parecer nº 287/93-CEDF de 12.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência dos estudos realizados por JANAÍNA VANELLA DE CASTRO MIOTTO, na Liberty Union High School, em Brentwood, Califórnia, EUA, ao de 2º do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em, 24/11/93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 030.012214/93
Interessada: Secretaria de Educação

HOMOLOGO o Parecer nº 267/93-CEDF de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação Quota do DF — exercício de 1993, no valor de CR\$ 1.432.441.167,00 (um bilhão, quatrocentos e

trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e sete cruzeiros reais), reconhecendo a sua compatibilidade com as necessidades a serem atendidas na sua programação qualitativa”.

Em, 24.11.93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 082.002357/92
Interessada: Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante

HOMOLOGO o Parecer nº 283/93-CEDF de 08.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela transformação da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante, situada na 2ª Avenida EQ 960/1040, Núcleo Bandeirante-DF, em Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante”.

Em, 24.11.93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 030.012756/93
Interessada: ANA CRISTINA STORINO BASTOS

HOMOLOGO o Parecer nº 286/93-CEDF de 12.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência dos estudos realizados por ANA CRISTINA STORINO BASTOS, na Winston Churchill High School, em Potomac, Maryland, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em, 24.11.93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.012736/93
INTERESSADA: MARCIA PENNA DE LIMA

HOMOLOGO o Parecer nº 290/93-CEDF de 22.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso, devendo a aluna Márcia Penna de Lima:
a) realizar estudos de recuperação em Português, Geografia, Biologia e Química, por não ter obtido nota de aprovação nestas disciplinas no primeiro semestre da 3ª série do 2º Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa apreciar a declaração de equivalência solicitada”.

Em, 06/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 082.002187/93
Interessada: Fundação Educacional do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 280/93-CEDF de 08.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) Autorizar o funcionamento da Escola Classe 307 de Samambaia localizada na QR 305/307 de Samambaia-DF, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, por quatro anos, a partir da homologação deste parecer.
b) Validar todos os atos escolares praticados até a presente data.

Em, 24.11.93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.013375/93.
INTERESSADO: JÚLIA SADDI DOMINGUES

HOMOLOGO o Parecer nº 288/93-CEDF, de 22.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência do curso concluído por Júlia Saddi Domingues na Escola Internacional do Quênia em Nairobi, Quênia, ao de 2º Grau do Sistema

de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em, 06/12/93
EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N°: 030.013388/93
INTERESSADO: SÉRGIO DE MIRANDA BUBENECK

HOMOLOGO o Parecer n° 291/93-CEDF de 22.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso, devendo o aluno Sérgio de Miranda Bubeneck:

- a) realizar estudos de recuperação em Português, Geografia e História, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no 5° semestre (1° semestre da 3ª série) do 2° Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
- b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que possa reexaminar seu pedido”.

Em, 03/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N°: 030.003235/92
INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE GOLDEN GARDEN — ETESG

HOMOLOGO o Parecer n° 293/93-CEDF de 22.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é por autorizar “a transferência da Escola de Saúde Golden Garden — ETESG, das dependências do Hospital Golden Garden, situado no SHIS, Quadra 15, Trecho 05, Lote “G”, em Brasília-DF, para a Escola Adventista de Brasília, localizada no SGAS, Quadra 611, Bloco “C”, Módulo 75, em Brasília-DF”.

Em, 06/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.008091/93
Interessado: MAURÍCIO PEDREIRA BRANDÃO

HOMOLOGO o Parecer n° 285/93-CEDF de 12.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Maurício Pedreira Brandão, na Rannum High School, em Denver, Colorado, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em, 24.11.93

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, matrícula n° 38.045-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir a Professora MARLEM HADDAD ROCHA, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência, DFG-11, matrícula n° 33.112-0, no período de 03.01.94 a 10.02.94, por motivo de férias regulamentares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554 de 30.12.93, que aprova as Normas de

Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLEM HADDAD ROCHA, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência, matrícula n° 33.112-0, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir a Professora AUDREY NEY DE SOUSA REIS, Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino, DF-13, matrícula n° 37.547-0, no período de 03.01.94 a 10.02.94, por motivo de férias regulamentares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554 de 30.12.93, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR EVA MÁRCIA SILVA FONTES, matrícula n° 45.772-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir a Professora FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, DFG-05, no período de 03.01.94 a 10.02.94, por motivo de férias regulamentares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo n° 082.007040/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSAEI NUNES VIEIRA, matrícula n° 45.838-4, Professor MG3V, a contar de 01.09.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.016506/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula n° 90.160-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea “b” e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “b” e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.017454/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 90.340-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, decorrente de acidente em serviço, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

**RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO
QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI
Nº 8.112/90:**

MARIA VIRGINIA FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 43.461-2, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.018623/93, Data da Instrução: 13.12.93, A partir de 02.12.93.

VALDIR FRANCO DA PAZ, mat. 68.695-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.018675/93, Data da Instrução: 13.12.93, A partir de 30.11.93.

LENI DA CUNHA CHAVES, mat. 67.698-5, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 00082.018577/93, Data da Instrução: 13.12.93, A partir de 29.11.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (G.T.) CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 15, LEI Nº 066, DE 18/12/89 E RESOLUÇÃO Nº 3001/90, DE 21/03/90 - CD/FEDF A PARTIR DAS DATAS ESPECIFICADAS NO QUADRO ABAIXO:

Nº DE ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
01	40.227-3	VÂNIA L. DOS S. CONCEIÇÃO	MG1Q	3	04F	01.12.93
02	40.921-9	GISELE V. DA FONSECA	MG1Q	3	04F	06.12.93
03	41.121-3	SOLANGE CLEYDE SEVERIANO	MG2V	3	04C	22.11.93
04	41.562-6	ROSILEIDE DOS SANTOS	MG1Q	3	04F	25.11.93
05	41.774-2	FERNANDA A. D. COELHO	MG1Q	3	04F	11.11.93
6	41.994-X	RITA DE C.S.S.DE OLIVEIRA	MG1V	3	04C	22.11.93
07	42.006-9	ARABELLA M. BOLINA	MG1Q	3	04F	30.11.93
08	43.336-5	KARLA DE L. FERREIRA	MG1V	3	03C	29.11.93
09	44.477-4	GASPAR J. DE MELO	MG2Q	3	03F	09.11.93
10	44.929-6	MARIA DAS G.DE O.GOMES	MG1Q	3	03F	02.12.93
11	45.386-2	MARCIA A. FERREIRA	MG1Q	3	03F	03.12.93
12	45.548-2	HENRIQUE C.F.TAIRA	MG2V	3	03C	12.11.93
13	45.796-5	MARIA N.G.DUSI	MG2V	3	02C	30.11.93
14	46.102-4	MARIA J.G.BORGES	MG1V	3	02C	16.11.93
15	46.384-1	SIMONE G.SANTOS	MG1V	2	02B	03.12.93
16	46.428-7	SANDRA M.T.BARBOSA	MG1Q	3	02F	01.12.93
17	46.482-1	CARLA P. DA LUZ	MG1Q	3	02F	25.11.93
18	46.490-2	GUSTAVO O. P. OLIVEIRA	MG2Q	3	02F	23.11.93
19	46.568-2	YARA L. DE OLIVEIRA	MG2Q	3	02F	29.11.93
20	46.627-1	ELKELEZ D. SAMPAIO	MG2V	3	02C	03.12.93
21	47.317-0	IVONEIDE D.F.DE SOUSA	MG1Q	3	02F	09.11.93
22	47.325-1	MARIA I.M.DE OLIVEIRA	MG2V	3	02C	08.11.93
23	47.786-9	ANTONIO W.V.DE ARAÚJO	MG2Q	3	02F	06.12.93
24	47.865-2	ANGELA M. DA C.HERSEL	MG2V	3	02C	06.12.93
25	47.908-X	FÁTIMA L. DE A. NUNES	MG1Q	3	02F	17.11.93
26	47.915-2	NEUSA F.DE F.SAIKI	MG1V	3	02C	22.11.93
27	47.929-2	FLAVIA S.S.TORRES	MG1V	3	02C	24.11.93
28	47.947-0	LILIANA M.B.DOS SANTOS	MG2Q	3	02F	17.11.93
29	47.952-7	ARISLENE S.DE FREITAS	MG2Q	3	02F	06.12.93
30	47.954-3	ANA M.M.A.BORBA	MG1Q	2	02E	03.12.93
31	47.961-6	NÍVIA A.D.LIMA	MG1V	3	02C	06.12.93
32	51.798-4	NEUZA M. F. MIRANDA	MG2Q	3	17F	26.11.93
33	60.020-2	LUZIA INÁCIO DIAS	MG1Q	2	10E	06.12.93
34	61.522-6	MARIA N.B.SILVA	MG1Q	3	10F	06.12.93
35	61.703-2	MARIA D.DOS SANTOS	MG1Q	3	09F	16.11.93
36	62.136-6	MARIA DA P.S.DOS SANTOS	MG1Q	3	09F	29.11.93
37	62.373-3	MARTA C.B.FEITOSA	MG1Q	3	09F	10.11.93
38	62.810-7	MARIA J.D.DO NASCIMENTO	MG1Q	3	09F	03.12.93
39	64.539-7	VERA L.B.M.DE ALENCAR	MG1Q	3	08F	18.11.93
40	65.834-0	MARCIO ANTONIO DE S.LEITE	MG1V	2	06B	03.12.93

41	65.864-2	IDAENE A.A.DE SOUZA	MG1Q	3	05F	01.12.93
42	65.886-3	ROSANE G.DOS SANTOS	MG2V	3	05C	12.11.93
43	66.269-0	MARIA DO S.M.PORTO	MG1Q	3	05F	19.11.93
44	66.363-8	CILENE A.DA NATIVIDADE	MG1Q	3	05F	25.11.93
45	66.474-X	MARILZA M.DE BRITO	MG1Q	3	05F	10.11.93
46	66.517-7	VILMA M.DA SILVA	MG1V	3	05C	11.11.93
47	66.578-9	REGINA C.A.LIMA	MG1Q	3	05F	17.11.93
48	66.587-1	SIRLENE M.S.LOUREIRO	MG1Q	3	05F	10.11.93
49	88.014-0	MARLI S.O.GALVÃO	MG1Q	3	23F	06.12.93

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretora Executiva

- Substituta -

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 74.338-0, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 12.01.88 a 11.01.93.

Nome:DENISE B. DE OLIVEIRA , Matrícula: 56.091-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.02.88 a 03.02.93.

Nome:JOÃO BATISTA RABELO , Matrícula: 57.389-2, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.04.83 a 11.04.88; 2º 12.04.88 a 11.04.93.

Nome:JOSÉ RIBAMAR SOUSA , Matrícula: 57.736-7, Exercício:DGA/DSG/SPI , Quinquênio(s): 1º 13.06.83 a 12.06.88; 2º 13.06.88 a 12.06.93.

Nome:DINAMARES SANTOS DE C. BARROS , Matrícula: 57.550-X, Exercício:DRE/BRAZILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.05.83 a 04.05.88; 2º 05.05.88 a 04.05.93.

Nome:ROSÂNGELA MARIA S. BRASIL , Matrícula: 57.859-2, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.07.88 a 03.07.93.

Nome:DAVI HENRIQUE , Matrícula: 59.646-9, Exercício:DGA/DSG/ST , Quinquênio(s): 1º 04.10.84 a 03.10.89.

Nome:ANTONIO CARLOS DE MOURA , Matrícula: 59.798-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.01.85 a 29.01.90.

Nome:SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.773-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 10.06.85 a 09.06.90.

Nome:JEANE APARECIDA MONTEIRO , Matrícula: 61.835-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome:MARLENE LIZETI C. IOSHIDA , Matrícula: 62.033-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome:AMILTON SANTOS REIS , Matrícula: 62.568-X, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 23.04.86 a 22.04.91.

Nome:NILCE ROSA DA S. CHICHERCHIO , Matrícula: 62.763-1, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: MARIA MAURICIO DE AQUINO, Matrícula: 63.285-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.05.86 a 28.05.91.

Nome: JOÃO DOS REIS RODRIGUES, Matrícula: 63.863-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: JOSÉ MARIA CÂMARA, Matrícula: 63.908-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula: 65.028-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 24.03.87 a 23.03.92.

Nome: GISLANE FERNANDES MOURA, Matrícula: 65.677-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.08.88 a 31.07.93.

Nome: JAILTON F. DANTAS, Matrícula: 65.686-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.08.88 a 01.08.93.

Nome: DOMINGOS DE MELLO FONSECA, Matrícula: 65.733-6, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.08.88 a 07.08.93.

Nome: MARIA MOREIRA DA SILVA, Matrícula: 65.810-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.08.88 a 11.08.93.

Nome: MARINA DE O. COSTA, Matrícula: 65.843-X, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: MARIA JOSÉ M. PINTO, Matrícula: 74.582-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 18.01.88 a 17.01.93.

Nome: EDITE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 74.729-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.02.88 a 26.02.93.

Nome: RAIMUNDA MARIA DA C. ROSA, Matrícula: 76.398-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: MARIA APARECIDA R. GOMES, Matrícula: 76.682-8, Exercício: DEX-SEQ.AUD.ETOM.CONTAS, Quinquênio(s): 1º 24.08.88 a 23.08.93.

Nome: MARILENA C. T. WATANABE, Matrícula: 79.701-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.03.80 a 02.03.85; 2º 03.03.85 a 02.03.90.

Nome: ROSÁRIA LOPES DA SILVA, Matrícula: 82.361-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 07.08.88 a 06.08.93.

Nome: VALTER REBOUÇAS DA SILVA, Matrícula: 85.149-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.07.78 a 30.06.83; 2º 01.07.83 a 30.06.88; 3º 01.07.88 a 30.06.93.

Nome: MARIA DAS DORES A. NUNES, Matrícula: 91.337-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 09.11.87 a 08.11.92.

Nome: MARIA APARECIDA DA ROCHA, Matrícula: 55.979-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.02.83 a 31.01.88; 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome: ROSANE PEREIRA VALOIS, Matrícula: 57.876-2, Exercício: DP/DEF, Quinquênio(s): 1º 13.07.88 a 12.07.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MANOEL BARROS DA COSTA, matrícula: 83.884-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 28.04.79 a 27.04.84; 4º 28.04.84 a 27.04.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 061, de 24.03.92, referente ao 2º decênio.

Nome: OCEANIRA CARMO DE MACEDO, matrícula: 73.427-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 13.07.77 a 12.07.82; 2º 13.07.82 a 12.07.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARLENE MIYAKO OUGA, matrícula: 63.666-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 10.06.86 a 09.06.91.

Nome: VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula: 72.663-X, Exercício: PES. DISP. REG. PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: ADARCI CAMELO DE MENDONÇA, matrícula: 73.203-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 22.06.87 a 21.06.92.

Nome: MARIA AUXILIADORA P. GOMES, matrícula: 76.107-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 08.06.88 a 11.06.93.

Nome: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 76.303-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.07.88 a 20.07.93.

Nome: JOSELITA PEREIRA VALENÇA, matrícula: 76.399-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.08.88 a 31.07.93.

Nome: FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula: 76.443-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome: IRACI OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula: 76.494-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.08.88 a 07.08.93.

Nome: ADELINA V. PIMENTEL, matrícula: 76.497-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.08.88 a 07.08.93.

Nome: ETELVINA VIEIRA LACERDA, matrícula: 92.153-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.07.83 a 16.07.88; 17.07.88 a 16.07.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 25 de setembro de 1992, publicado no DODF nº 198, de 29 de setembro de 1992, página 14, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANNA MARIA FRANCO SILVA, matrícula nº 72.372-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 08.06.87 a 09.07.92
 Leia-se: 3º quinquênio: 12.06.88 a 09.07.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234 de 18 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, a ANNA MARIA FRANCO SILVA, matrícula nº 72.372-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 08.06.83 a 14.06.88
 Leia-se: 2º quinquênio: 08.06.83 a 11.06.88

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243 de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos a GERACINA G. SILVA, matrícula nº 92.987-5, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 01.10.73 a 08.10.78
 2º quinquênio: 09.10.78 a 08.10.83

Leia-se: 1º quinquênio: 01.10.73 a 07.10.78
 2º quinquênio: 08.10.78 a 07.10.83

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:ELENITA BEZERRA RODRIGUES , Matrícula: 92.520-9,
 Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s):2º 24.08.88
 a 23.08.93.

Nome:VERA MARA M. PÉRES , Matrícula: 92.614-0,
 Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s):2º 03.09.88
 a 02.09.93.

Nome:ILMA ALVES M. LIMA , Matrícula: 76.882-0,
 Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s):1º 19.09.88
 a 18.09.93.

Nome:EDNA LOURDES DE MAGALHÃES , Matrícula: 81.516-0,
 Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s):1º 10.04.88
 a 09.04.93.

Nome:FRANCISCO ANTONIO H. RODRIGUES , Matrícula: 64.282-7,
 Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s):1º 07.07.86
 a 15.07.91.

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA , Matrícula: 65.711-5,
 Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s):1º 04.08.88
 a 03.09.93.

Nome:MILCILENE V. GADELHA , Matrícula: 65.823-5,
 Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s):1º 16.08.88
 a 15.08.93.

Nome:CLÁUDIA MARIA DA S. BEZERRA , Matrícula: 65.837-5,
 Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s):1º 18.08.88
 a 17.08.93.

Nome:MARIA LÚCIA G. DE OLIVEIRA , Matrícula: 74.909-5,
 Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s):1º 29.03.88
 a 03.04.93.

Nome:ALDENY FRANCISCA DE O. LOPES , Matrícula: 75.778-0,
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s):1º 15.08.88
 a 14.08.93.

Nome:MARIA ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 76.614-3,
 Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s):1º 21.08.88
 a 20.08.93.

Nome:NEILA C. BRANCO FIGUEIREDO , Matrícula: 76.874-X,
 Exercício:DP/DEF/CONV. ALIANÇA FRANCESA, Quinquênio(s):3º 18.09.88
 a 17.09.93.

Nome:FRANCISCA R. DOS SANTOS , Matrícula: 76.943-6,
 Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s):1º 03.10.88
 a 02.10.93.

Nome:ORTÊNCIA B. DOS SANTOS , Matrícula: 76.953-3,
 Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s):1º 04.10.88
 a 03.10.93.

Nome:MARIA DE LOURDES PORFIRIO , Matrícula: 81.112-2,
 Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s):3º 01.06.78
 a 01.06.83; 4º 02.06.83 a 01.06.88; 5º 02.06.88 a 01.06.93.

Nome:MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA , Matrícula: 91.929-0,
 Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s):1º 27.04.83
 a 26.04.88; 2º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome:ROSA DA COSTA MACHADO , Matrícula: 92.925-5,
 Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s):4º 04.10.88
 a 03.10.93.

Nome:ONÉSIO LOPES DE OLIVEIRA , Matrícula: 98.784-0,
 Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s):3º 15.12.86
 a 19.12.91.

Nome:NILSON CARNEIRO LISBOA , Matrícula: 86.179-0,
 Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s):1º 18.03.70
 a 17.03.75; 2º 18.03.75 a 18.03.80; 3º 19.03.80 a 18.03.85 ;
 4º 19.03.85 a 18.03.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 56 de 18 de março de 1993, página 16, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIÔNIA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 85.756-4, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.03.75 a 05.05.82
 3º quinquênio: 06.05.82 a 05.05.87
 4º quinquênio: 06.05.87 a 06.05.92

Leia-se: 2º quinquênio: 03.03.75 a 06.04.82
 3º quinquênio: 07.04.82 a 11.04.87
 4º quinquênio: 12.04.87 a 13.04.92

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala a servidora SIMONE MAIA DE ATAÍDE VILLELA, matrícula nº 71.084-9, pelo período de 13.11.93 a 20.11.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/93-DIE/SE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016334/90,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escolinha Bom Jardim, situada na Área Especial QE 31/32, Setor Oeste — Gama-DF, mantida pela Fundação Gama, FUNGAN, registrando que o referido instrumento legal contém 68 artigos e 13 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 104 a 117 do Processo nº 030.016334/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

ROSEMARY MUNDIM SALDANHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora IVANI MARIA CAIXETA MENDES DE PAMPLONA ARAÚJO, matrícula nº 57.168-7, pelo período de 05.12.93 a 12.12.93.

EDGARD ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.036.378/91

NOME: MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, matrícula 122.922-2
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.

395 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.08.66 a 30.08.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.601/93

NOME: RAIMUNDO NONATO ALVES, matrícula 108.163-2
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

2.376 dias prestados a Secretaria de Estado de Saúde - MA, no período de 17.05.68 a 17.11.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.754/93

NOME: EUDESIA OLÍMPIA ARAÚJO, matrícula 106.870-9
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
530 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.12.65 a 05.04.67 e 01.01.73 a 08.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.754/93

NOME: EUDESIA OLÍMPIA ARAÚJO, matrícula 106.870-9
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
178 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 09.02.73 a 05.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.602/93

NOME: ANA DE SOUZA OLIVEIRA MARCHIORETTO, matrícula 116.084-2.
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.
2.264 dias com base nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 17.03.73 a 30.07.78; 01.08.78 a 01.11.78; 02.11.78 a 30.03.79 e 01.04.80 a 30.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.990/93

NOME: GENI VIEIRA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 111.470-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
452 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 15.04.72 a 10.07.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.990/93

NOME: GENI VIEIRA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 111.470-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
774 dias prestados ao Ministério da Saúde-GO, no período de 17.01.75 a 08.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.990/93

NOME: GENI VIEIRA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 111.470-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC
540 dias prestados a Sistema Único de Saúde-GO, no período de 16.07.73 a 06.01.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.724/93

NOME: CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 110.117-0
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.
4.088 dias prestados a Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Alagoas, no período de 22.10.58 a 30.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.724/93

NOME: CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 110.117-0
Assistente Superior de Saúde - Médico HRAS.
520 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 26.01.73 a 29.06.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.724/93

NOME: CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 110.117-0
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.
776 dias prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-DF, no período de 01.07.74 a 18.08.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.736/93

NOME: BRÁULIA MATTOS DE MELLO, matrícula 114.660-2
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS.
2.009 dias prestados a Secretaria da Educação e Cultura - BA, no período de 13.06.70 a 01.09.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.872/93

NOME: NAZARENO GUIMARÃES, matrícula 127.959-9
Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de Seg. do Trabalho - DRH/DIVERSOS.
4.889 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 27.12.73 a 30.06.78 e 16.01.79 a 01.12.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.279/93

NOME: IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA DO VALE, matrícula 106.337-5
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.
1.304 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.02.67 a 31.01.69; 07.04.69 a 31.01.70; 01.02.72 a 23.10.72 e 24.10.72 a 30.10.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.432.123/83

NOME: ZILDA CALDAS MACÊDO, matrícula 114.427-8
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.
1.025 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.12.56 a 20.06.59; 07.08.67 a 06.09.67 e 01.05.79 a 01.07.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.432.123/83

NOME: ZILDA CALDAS MACÊDO, matrícula 114.427-8
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.
503 dias prestados a Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, nos períodos de 15.03.51 a 31.12.51 e 02.02.56 a 30.08.56, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.838/93

NOME: FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
731 dias prestados a Secretaria de Estado de Saú
de -RJ, no período de 01.01.64 a 31.12.65, conta
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.838/93

NOME: FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
62 dias prestados a Universidade Federal Fluminen
se-Niterói, no período de 30.04.69 a 30.06.69, con
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007.625/93

NOME: NILZA MARIA GALVÃO CARVALHO, matrícula 114.520-7
Assistente Intermediário de Saúde-Ag.Serv.Comp.Area
de Nutrição -HRS.
63 dias com base no parecer nº10 da CGR, conforme
certidão expedida pelo INSS no período de 02.02.79
a 05.04.79, contados somente para fins de aposenta
doria.

PROCESSO: 061.033.232/93

NOME: MIQUELENA BARCELOS DA CUNHA, matrícula 117.430-4
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi
nistrativo-HRG.
283 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS no período de 01.10
80 a 10.07.81, contados somente para fins de apo
sentadoria.

PROCESSO: 061.022.838/93

NOME: FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2
Assistente Superior de Saúde - Médico HBDF.
1.184 dias prestados a Universidade Federal do Rio
de Janeiro, no período de 01.02.66 a 29.04.69, conta
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.268/93

NOME: LUZIA CESAR DE MENESES DA SILVA, matrícula 115.328-5.
Assistente Básico de Saúde - AOSD- Limpeza e con
servação - HRT.
1.868 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS nos períodos de
26.11.74 a 01.10.76 e 24.02.77 a 30.05.80, conta
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.269/93

NOME: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula 118.432-6
Assistente Básico de Saúde - AOSD-Radiologia-HRT.
805 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS no período de 04.
10.79 a 16.12.81, contados somente para fins de
aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.271/93

NOME: MARIA DE LOURDES GOMES DE MACÊDO, matrícula 118.
556-0
Assistente Básico de Saúde - Ascensorista - HRT.
4.962 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS nos períodos de
07.11.58 a 31.12.58; 04.01.61 a 01.09.61; 02.09.61 a
20.04.66; 19.01.73 a 31.07.73; 01.09.73 a 16.10.78 e
01.12.78 a 26.05.81, contados somente para fins de
aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.475/92

NOME: MAURILIO DE CAMPOS SOUZA, matrícula 111.955-9
Assistente Superior de Saúde - Médico HRAN.
1.235 dias prestados ao Banco do Estado de Goiás
no período de 01.11.56 a 19.03.60, contados somen
te para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.475/92

NOME: MAURILIO DE CAMPOS SOUZA, matrícula 111.955-9
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
1.023 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS, nos períodos de
01.08.74 a 28.02.75; 01.07.75 a 30.12.75 e 01.01.76
a 19.09.77, contados somente para fins de aposenta
doria.

PROCESSO: 061.036.593/93

NOME: NILZA BERENICE MENEZES DA SILVA, matrícula 111.155-8
Assistente Intermediário de Saúde- Agente Adminis
trativo - HRS.
696 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS nos períodos de
01.03.75 a 05.11.75 e 06.11.75 a 24.01.77, contados
somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.597/93

NOME: FRANCELINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 101.810-8
Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de En
fermagem - HRS.
1.066 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS no período de 30.01
62 a 30.12.64, contados somente para fins de apo
sentadoria.

PROCESSO: 061.011.526/93

NOME: VALTENO ALVES RIBEIRO, matrícula 101.348-3
Assistente Superior de Saúde - Médico -DRH/DIV.
356 dias prestados ao Ministério da Guerra no pe
ríodo de 10.12.57 a 30.11.58, contados somente pa
ra fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.804/93

NOME: JOÃO PEREIRA GUEDES, matrícula 116.832-1
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi
nistrativo - HBDF.
4.730 dias prestados a Fundação Universidade de
Brasília, no período de 15.06.67 a 26.05.80, con
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.017/92

NOME: IRTES DA SILVA ALVES, matrícula 125.121-0
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de
Enfermagem - HRS.
361 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor
me certidão expedida pelo INSS nos períodos de
01.08.72 a 12.02.73 e 22.11.73 a 05.05.74, conta
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.437/93

NOME: MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 129.061-4
Assistente Básico de Saúde - AOSD. Limpeza e con
servação - HRP.
2.860 dias com base no parecer nº 10 da CGR, con
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de
25.11.74 a 02.12.74; 01.03.75 a 10.02.76; 11.02.76
a 10.02.77; 01.03.77 a 31.03.77; 01.07.77 a 07.10.
77; 24.10.77 a 13.01.79; 01.04.79 a 26.05.79; 15.06.
79 a 21.08.79; 11.12.79 a 31.01.80; 01.02.80 a 22.
07.80; 10.09.80 a 01.11.80; 11.01.82 a 30.04.82; 22.
11.83 a 04.08.85; 15.02.86 a 06.06.86 e 01.11.88 a
12.09.89, contados somente para fins de aposenta
doria.

2 - Republicar o tempo de Serviço concedido aos servidores
abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.027.477/93

NOME: ARISTEU CORREIA COSTA, matrícula 101.087-5
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.
357 dias prestados a Prefeitura Municipal de Ma
ceió-Alagoas, no período de 01.12.65 a 22.11.66
contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu
cado no DODF nº 213 do dia 21.10.93, página 18.

PROCESSO: 061.030.501/92

NOME: TEREZINHA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 112.386-6
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRT.
1.044 dias com base no parecer nº 10 da CGR, con
forme certidão expedida pelo INSS no período de
01.03.73 a 08.01.76, contados somente para fins
de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu
blicado no DODF, nº 149 do dia 24.07.92, página 12.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao
servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.027.629/92

NOME: WILSON CARLOS DE SOUZA, matrícula 100.525-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS
650 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme
certidão expedida pelo INSS no período de 20.09.63 a
30.06.65, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 221 de 30.10.92, página 13.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
— ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que
consta no artigo 2º, do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO,
Analista de Administração Pública, matrícula nº 540-QP/ISDF, CAR
LITA CAMARGO FELIX, Auxiliar de Administração Pública, matrí
cula nº 815/QP/ISDF, ADRIANA VARGAS FONSECA, Técnico de Ad
ministração Pública, matrícula nº 894-QP/ISDF, e JOSÉ RAIMUNDO
DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº
30.844-7, HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, Técnico de Finanças e Con
trole, matrícula nº 30.842-0, para sob a presidência do primeiro, consti
tuírem comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimo
niais móveis sob a guarda do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no
prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 240 de
30.11.93, página 23).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 030.013.229/93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: LIBERAÇÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de serviços outorgados nos termos da lei e rea
lizado em decorrência de ajuste firmado com esta Secretaria e a entí
dade ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA, ratifico os procedimentos de
inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto nos artigos 25
e 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14 de dezembro de 1993

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "D" do artigo 1º da Portaria nº 03/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar as Concessões das Subvenções Sociais, das Entidades abaixo relacionadas:

- LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE LÍVIA, Processo nº 030.013351/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- CENTRO ESPÍRITA PAI URUBANTAN, Processo nº 030.013043/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPIRITUAL FRANCISCO DE ASSIS, Processo nº 030.013047/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE ABIGAIL, Processo nº 030.013228/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "D" do artigo 1º da Portaria nº 03/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar as Concessões das Subvenções Sociais, das Entidades abaixo relacionadas:

- OBRA ASSISTENCIAL CANTINHO DOS IDOSOS, Processo nº 030.012738/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, Processo nº 030.012740/93, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais).
- ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, Processo nº 030.013044/93, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais).

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "D" do artigo 1º da Portaria nº 03/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar as Concessões das Subvenções Sociais, das Entidades abaixo relacionadas:

- CENTRO SOCIAL FORMAR, Processo nº 30.013230/93, no valor de CR\$ 110.960,00 (Cento e dez mil novecentos e sessenta cruzeiros reais).
- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DF, Processo nº 030.012740/93, no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais).
- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DE SOBRADINHO, Processo nº 030.012609/93, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais).
- OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, Processo nº 030.013048/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. CANCELAR a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias, aplicada em 22.03.88 ao servidor DALVO ANTONIO RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 3141-0, nos termos do artigo 131, da Lei nº 8.112/90;
2. O cancelamento da presente finalidade não surtirá efeito retroativo.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.1993,

RESOLVE:

DISPENSAR CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, matrícula nº 3076-7, ASSS, de substituir a Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para substituir a Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para substituir a Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e", da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada no âmbito no Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 101.001559/93, nome: TOME AGUIAR VIEIRA, matrícula: 06791-1. 4.788 dias prestados ao Comando Militar do Planalto 11ª Região Militar, no período de 15.01.76 a 16.11.76 e ao Ministério dos Transportes no período de 02.01.80 a 10.04.92, contados para aposentadoria e adicionais.

Processo: 101.001758/93, nome: TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES, matrícula: 07258-3. 925 dias prestados ao SESI/DF, no período de 01.09.76 a 11.07.77 e Companhia Nacional de Abastecimen-

to/DF, no período de 05.03.79 a 20.10.80, contados somente para aposentadoria, e 183 dias prestados a FHDF, no período de 04.10.77 a 04.04.78, contados para adicionais e aposentadoria.

Processo: 101.001804/93, nome: SHEYLA VALERIA DE SOUZA DA ROCHA, matrícula: 07939-1. 858 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 21.09.89 a 27.01.92, contados para aposentadoria e adicionais.

Processo: 101.001855/93, nome: EDINALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula: 06035-6. 388 dias prestados à Secretaria de Administração do Estado de Goiás no período de 16.02.76 a 09.03.77, contados para aposentadoria e adicionais.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito, à servidora SANDRA MÁRCIA MATTOS MIRANDA, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, a partir de 03.01.93.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA -SO Nº 109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assessor, da Secretaria de Obras do Distrito, à servidora ELAINE MARIA, do Quadro de Pessoal do SERPRO, a partir de 07.12.93.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, para substituir DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 33.091-4, Diretor da Divisão de Controle de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear SILVIO SANTOS BORGES, matrícula nº 64.659-8, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do De-

partamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 35.394-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 39.320-5, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 13.12.93 a 01.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 38.765-7, para substituir MARIA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 22.938-5, Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria de 20.07.93, publicado no DODF nº 146, de 21.07.93, pág. 16 (2ª Edição), que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo Encargo de Assistente, à servidora CLÁUDIA COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 38.765-7, a partir de 03.01.94.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear DIOVANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 71.110-1, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.126-7, Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO LINHARES FIGUEIREDO, matrícula nº 34.540-7, para substituir BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 36.574-2, Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 22.11.93 a 21.03.94, por motivo de Licença Maternidade da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 111 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

Considerando que o regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal — IPDF está em fase de final desenvolvimento, para fins de aprovação;

Considerando que a Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, incluiu nos Órgãos de Deliberação coletiva do IPDF um Conselho Técnico;

Considerando que o referido Conselho deverá atuar na apreciação de deliberação de assuntos encaminhados ao IPDF e

Considerando a necessidade de suprir o funcionamento do referido Órgão Colegiado,

RESOLVE:

Fica criado o Grupo de Trabalho de Avaliação para, até a aprovação do Regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, apreciar e deliberar sobre assuntos encaminhados à referida autarquia, na forma da competência outorgada pelo artigo 3º da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, assim constituído:

a) IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA — Diretora Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF.
b) ELIANA KLARMANN PORTO — Diretora da Diretoria de Estudos e Projetos-DIPRO-IPDF.

c) DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA — Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano de Informações.

d) ED COELHO DA COSTA TOURINHO — Assessor da Presidência do IPDF.

e) VERA LÚICA R. VIANNA PEREIRA — Assessora da Presidência do IPDF.

f) VÂNIA MARIA DA COSTA FERREIRA CAMPOS — Assessora da Presidência do IPDF.

g) MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA — Assessora da Presidência do IPDF.

h) MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA — Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico-ASPLE-IPDF.

A Coordenação do Grupo ficará a cargo da Senhora Diretora-Presidente do IPDF e nos impedimentos os titulares das Diretorias e Assessoria de Planejamento Estratégico serão representados pelos respectivos substitutos.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA — SO Nº 112 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, à servidora ROSI BREUSTEDT, matrícula nº 39.652-4, Função de Assessoramento Superior, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Obras do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização de transporte próprio da servidora.

Caberá à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal, as providências ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Portaria-SO nº 97, de 17 de setembro de 1993, DODF nº 191, de 21.09.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI BUENO KUHN, matrícula nº 93.926-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 90.942-4, Encarregado de Equipamento Rodoviários I do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 02.12.93 a 31.12.94, por ter sido designado para substituir o Chefe do Núcleo de Operação do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.754-1, Gerente de Obras do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, para substituir o servidor OTO JOSÉ CORRÊA, matrícula nº 93.747-9, Chefe do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN CARLOS DA CRUZ, matrícula nº 93.818-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ALBERTO PAULINO, matrícula nº 92.588-8, Encarregado de Veículos a Diesel, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-02, no período de 06.12.93 a 04.01.94, por ter sido designado para substituir o Chefe do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGER DA SILVA PÊGAS, matrícula nº 93.744-4, Gerente de Obras do Terceiro do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-12, para substituir o servidor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614-0, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERTO PAULINO, matrícula nº 92.588-8, Encarregado de Veículos a Diesel I, Símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, para substituir o servidor PEDRO PEREIRA, matrícula nº 91.263-X, Chefe do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 06.12.93 a 04.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 311 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo item I, art. 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, adiante indicados.

Nome: ANTONIO JOÃO DE MORAIS, matrícula: 93.002/4, lotação: DERMA, cargo: Auxiliar de Administração Pública, quinquênio: 08.03.88 a 07.03.93.

Nome: RALF RABETHGE, matrícula: 92.070/3, lotação: Departamento Administrativo, cargo: Técnico de Administração Pública, quinquênios: 14.08.83 a 13.08.78; 14.08.78 a 13.08.83; 14.08.83 a 13.08.88; 14.08.88 a 13.08.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 248, de 10.12.93, página nº 24).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 312 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º Item I alínea "d" do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, convertida em Pecúnia nos Artº 87 parágrafo 2º da Lei 8.112/90, a pessoa habilitada na forma da Legislação em vigor, do ex-funcionário ANSELMO MARTINS SILVA, matrícula nº 90.713.8, referente a 03 (três) quinquênios, compreendendo o período de 18.03.75 a 17.03.90, em virtude de seu falecimento conforme Certidão de Óbito nº 12.741, Livro C nº 36 e Fls. nº 181 do Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Guará-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 313 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 197 da Lei 8.112/90:

FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA	Mat. 94.626.5
- GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA	NAS. 21.10.73
- GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA	NAS. 27.04.81
- GRAZIELA RIBEIRO DE LUCENA	NAS. 28.02.76
PAULO ROBERTO SOARES	Mat. 94.627.3
- MARCELO OTÁVIO SOARES	NAS. 25.10.82
- PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR	NAS. 17.02.77

- JULIO CESAR SOARES
VALÉRIA BARBOSA SOYER
- LUIZ HENRIQUE B. SOYER QUEIROZ

NAS. 06.01.80
Mat. 94.158.1
NAS. 22.08.89

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 314 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item II Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor EDGAR FABIANO DE SOUZA, matrícula nº 94.563.3, do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro em carreira desta Entidade, nos termos do Artº 34 da Lei 8.112/90, conforme documentação constante do processo nº 073.004.621/93, para ser empossado em outro órgão Público a partir do dia 09.12.93, por ter sido aprovado em concurso de mesma natureza.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 315 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o funcionário GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 93.434.8 Auxiliar de Administração Pública, para substituir o funcionário GENE SIO FELIPE DUTRA, matrícula nº 92.424.5, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de Licença Médica de 26.10.93 a 24.12.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 316 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a funcionária RUBENILDE C.P. DO AMARAL, matrícula nº 92.525.X, Técnico de Administração Pública, para substituir o funcionário LUIZ EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 94.549.8, Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de férias de 13.12.93 a 01.01.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 317 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para os fins que menciona, o Tempo de Serviço prestado pelos funcionários da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, adiante indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir citados conforme relação em anexo que integra este ato.

PROCESSO: 073.004052/93
NOME: PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA
MATRICULA: 93.682.0
CERT. EXP. CAESB
DIAS PARA APOSENTADORIA 3.644

PROCESSO: 073.004156/93
NOME: ANTONIO MOREIRA PONTES
MATRICULA: 93.124.1
CERT. EXP. PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
DIAS PARA APOSENTADORIA 6.640

PROCESSO : 073.004065/93
NOME : FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
MATRICULA : 92.932/8
CERT. EXP : G D F
DIAS PARA APOSENTADORIA: 5.946
DIAS PARA ANUENIO : 5.946

PROCESSO : 073.004407/93
NOME : ADAIL FERREIRA FILHO
MATRICULA : 93.408/9
CERT. EXP : MINISTERIO DO EXERCITO e INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.824
DIAS PARA ANUENIO : 311

PROCESSO : 073.004406/93
NOME : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA : 92.281/1
CERT. EXP : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.543

PROCESSO : 073.004311/93
NOME : ERIVAN DE ALMEIDA LEAL
MATRICULA : 94.469/6
CERT. EXP : MINISTERIO DO TRABALHO
DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.855
DIAS PARA ANUENIO : 1.855

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 318 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família aos servidores abaixo relacionado, com fundamento no artº 197 da Lei nº 8.112/90:

PAULO UMBERTO DA ROCHA	MAT. 93.898/X.
- DIEGO BATISTA ROCHA	NAS. 11.09.93.

DATA, HORA, LOCAL, 08 de novembro de 1993, às 17:00 horas na sede social da CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q. 07 Nº 100, Brasília/DF. MESA DIRETORA: Presidente Doutor MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, ORLANDO PEREIRA VIANA, CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ e MARCELO MACHADO RAMOS. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante a saber: PROCESSO Nº 071.000174/93 - CONTRUÇÃO DEFINITIVA DAS LOJAS DO B-08, após o relato do Conselheiro JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, o Colegiado resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - AUTORIZAR as firmas PASTEL MINEIRO LTDA, SORVETERIA PEDRA LANCHES, MINAS PLASTIC EMBALAGENS LTDA e ADELAIDE CRISTINA DA CRUZ LIMA, a executarem os serviços de ampliação e reforma dos imóveis objeto dos Termos de Permissão Remuneradas de Uso, constante às fls. 17 a 41 do presente processo. II - DETERMINAR à Diretoria da CEASA/DF que estabeleça os critérios técnicos para consecução dos serviços de ampliação e reforma referidas, bem como a forma e modo de ressarcimento dos custos correspondentes. II - ENCAMINHAR o presente processo à Diretoria da CEASA/DF para as necessárias providências. PROCESSO Nº 071.000177/93 - REQUER OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PELO PRAZO DE 03 ANOS PARA INSTALAR UM SHOW ROOM - CASAS PRÉ - MOLDADAS, o Conselheiro MARCELO MACHADO RAMOS, solicitou à Diretoria da CEASA/DF diligência, a fim de melhor subsidiar parecer na próxima reunião do Conselho de Administração. PROCESSO Nº 071.000298/92 - RESOLUÇÃO Nº 037/92-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUI NORMAS PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 035/91-DICOL, após o relato do Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, o Colegiado Resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - ALTERAR os Parágrafos Único do Artigo 2º, Artigo 3º e Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 037/92, de 02 de setembro de 1992, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 2º Parágrafo Único - o valor mínimo a ser fixado em Edital de Seleção será de conformidade com a Tabela a seguir: Pavilhões B-3, B-7 (frente), B-8 (área permanente) e B-11 (frente) - 1,5 UPDF/m²; Pavilhões B-7 (fundos) B-11 (fundos), B-12 e B-14 - 1,0 UPDF/m² e; Pavilhão B-5 0,125 UPDF/m². "Art. 3º - Ocorrendo desistência de usuário, com indicação de candidato, a ocupação da área objeto da desistência se dará após aprovação do cadastro do candidato indicado, ocasião em que será pago, a título de Tarifa Cadastral, o valor correspondente à Permissão de Uso mensal da área objeto da ocupação. "Art. 4º - Será ainda objeto de cobrança, no va

lor correspondente a 10% da Permissão de Uso, a ocorrência dos seguintes fatos". II - Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, à exceção do disposto nos Artigos 3º e 4º, que produzirão seus efeitos a contar do dia 01 de dezembro de 1993. ENCAMINHAR o presente processo à Diretoria da CEASA/DF, para as necessárias providências. PROCESSO Nº 071.0000.16/92-SOLICITA ALTERAR DATA DE VENCIMENTO TPRU E TAXAS PAGAS À CEASA/DF, após o relato do Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, o Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS pediu vistas do referido processo para apreciação e reapresentação na próxima reunião do Conselho. ASSUNTOS GERAIS, o Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, discorreu sobre a necessidade de reclassificar 05 (cinco) servidores desta CEASA/DF, da Função de Auxiliar de Serviços Gerais para a Função de Vigias, tendo o Colegiado com base no seu relato e o constante no PROCESSO Nº 071.00278/91 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E REGIMENTO INTERNO, adotado a seguinte DECISÃO: I - MANIFESTAR-SE favoravelmente sobre a proposta de reclassificação de 05 (cinco) Servidores desta CEASA/DF do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, da Tabela de Empregos Permanentes da Função de Auxiliares de Serviços Gerais para a Função de Vigias. II - ENCAMINHAR o presente processo ao Egrégio Conselho de Política de Pessoal - CPP. Encerrando-se a reunião lavrando-se a Ata (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, (a) OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, (a) ORLANDO PEREIRA VIANA, (a) CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ (a) MARCELO MACHADO RAMOS. x.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 2º, item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de Férias referente ao ano de 1993, no período de 13 de dezembro de 1993 a 02 de janeiro de 1994.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens II e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.275-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24.786-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-02, por motivo de licença gala, no período de 30.11. a 07.12.93.

II - Designar FLORISVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.542-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERMES PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 23.584-4, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 20.11.93.

III - Designar JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.607-3, do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, para substituir MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 27.696-0, Encarregada da Equipe de Pintura/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de licença gestante, no período de 03.11.93 a 02.03.94.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ELI MOREIRA DE CARVALHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.721-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas-DPA/II/CPT/PCDF, código DF-02, JOÃO LEITE LIMA, matrícula 23.721-3, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.12.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia MIVALDO MITO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.029-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 15ª DP/CPC/PCDF, código DF-02, JOZINALDO MAVIGO DE FREITAS, matrícula 26.608-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.12.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.063-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico-DTE/APC, código DF-05, RAIMUNDO MAGNO DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 26.583-7, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.12.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO VIEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.049-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Museu-APC/PCDF, código DF-02, GENILDO PEREIRA DE LIMA, matrícula 24.316-7, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.198-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico - APC/PCDF, no período de 01 a 30/10/93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO DA SILVA PINA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.218-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, a partir de 01.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSÉ HERIVELTO RODRIGUES BERNARDES, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 24.072-9 do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações-CPE/PCDF, código DF-11, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, matrícula 21.120-6, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 a 13.12.93.

DESIGNAR o Delegado de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.230-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos- CPE/ PCDF, código DF-10, JAIME ALVES SIQUEIRA, matrícula 21.163-X, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23.11 a 07.12.93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERALDO FARIA DE LIMA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 35.382-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos- CPE /PCDF, código DF-02, PAULO DA SILVA PINA, matrícula 27.218-3 em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22.11 a 21.12.93.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIJANE SARAIVA GONÇALVES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.611-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo-16ª DP/CPC/PCDF, código DF-02, VICENTE PAULO F. MARANHÃO, matrícula 21.842-1, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 a 26.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CARLOS CÉSAR DE SOUZA SARAIVA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.116-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 06-DI/II/CPT/PCDF, código DF-02, ADAUTO COUTINHO DUTRA, matrícula 24.110-5, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01 a 30.12.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JURACI LUIZ MENDONÇA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.581-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Costumes da DCDP/CPE/PCDF, código DF-02, NATÂ CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula 22.569-X, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01.12.93 a 29.01.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ALBERTO SOARES DA SILVA, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.485-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe, da Seção de Investigações Criminais da 19ª DP/CPC/PCDF, código DF-02, ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, matrícula 19.174-4 em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01 a 30.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DISPENSAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 23.554-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 1ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 20.906-6, a partir de 01.11.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ LUIZ DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 4.137-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 1ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 20.906-6, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01 a 30.11.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 23.554-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 1ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 20.906-6, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01.12.93 a 27.01.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos ao artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6608, de 09.02.82, o Perito Criminal GONÇALO ANTUNES DE BARROS JÚNIOR, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.099-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Delitos de Trânsito-DPE/IC/CPT/PCDF, Código DF-05, EDESIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 23.407-9, no impedimento do titular, que se encontra substituindo a Diretora da DPE/IC no período de 09 a 28.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO DA SILVA PINA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 35.382-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, a partir de 01.11.93.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUCIA FERNANDES FIGUEIRO DE OLIVEIRA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.105-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente do Instituto de Identificação-CPT/PCDF a partir de 16.12.93.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial MARY BESSA MONTEIRO CHERULLI, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.325-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente do Instituto de Identificação-CPT/PCDF, a partir de 16.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR o Delegado de Polícia SILAS TAVARES E SOUSA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 26.755-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 12.12.93.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 18.728-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 12.12.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 31.637-7 do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Cadastros Especializados-POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 01.12.93.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia ELIEL FREIRE DE MEDEIROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.211-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Cadastros Especializados-POLÍTER/CPE/PCDF, a partir de 01.12.93.

DISPENSAR, a pedido, o Auxiliar de Administração Pública LUZIMAR MOUA SANTOS, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 22.448-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 26ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 29.11.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELIO DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.418-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe de Apoio Administrativo da 26ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 29.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DISPENSAR a Delegada de Polícia LUCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir o Chefe do Posto Policial da Rodoviária-02ª DP/CPC/PCDF, Código DF-10, MARCUS ANTONIO SILVA, matrícula nº 19.215-5, em virtude interrupção de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 09.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Criminal EDÉSIO LUIZ DE SOUZA, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 23.407-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Perícias Externas-DPE/IC/CPT/PCDF, Código DF-10, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA, matrícula nº 21.074-4, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1482 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR JAIME TAVARES DA SILVA, matrícula nº 00.536-3, para substituir AUGUSTO FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 00.172-4, Supervisor da Supervisão de Vistoria e Emplacamento, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 20.12.93 a 18.01.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 00.334-4, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 00.234-8, Chefe da CIRETRAN III, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 27.12.93 a 15.01.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA CRISTINA JORBA BENTO, matrícula nº 00.884-2, para substituir ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00.643-2, Supervisor da Supervisão de Ensino Técnico de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1483 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao seridor JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 01.172-X, no período de 29.11 a 06.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1484 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.189-4, para substituir CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 0978-4, Supervisor da SUDOC — Supervisão de Documentação e Comunicação, no período de 20.12.93 a 08.01.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1485 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar o registro e abertura da auto-escola Ele e Ela filial situada SCLN 310, Bloco "C", loja 48-Térreo/ Brasília-DF. De propriedade dos senhores Francisco Gilberto de Oliveira e Maria José do Nascimento de Oliveira, a referida auto escola é registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 011/93 folha 46 do livro nº 02 de registro de auto-escolas, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1486/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

PROCESSO: 055.003738/92

INTERESSADO: CLAUDIONOR DA SILVA

DATA: 24/11/93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.005605/93

INTERESSADO: ELVIRA MARIA V. TEIXEIRA PINHEIRO

DATA: 24/11/93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.005135/93

INTERESSADO: JOSÉ ALBERES SILVA

DATA: 24/11/93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.005242/93

INTERESSADO: WELLINGTON GONÇALVES DE MELO

DATA: 24/11/93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO

CRM/DF 2196

2 — JOSÉ MÁRIO COSTA

CRM/DF 1794

3 — VICENTE DE MELO

CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1487/93, 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.006149/93, Categoria/UF: "B"/GO

Interessado: EDSON PINTO CORREA

Prontuário: 11.550.749-3

Infração: Artigo 181 item III do RCNT

Período: 06 (seis) meses, a partir de 07.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1488/93, 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.006148/93, Categoria/UF: "D"/DF

Interessado: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Prontuário: 00.068.341-8

Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT

Período: 02 (dois) meses, a partir de 08.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1489 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADHEMAR BAYER VALLE. Matrícula: 216-X. Lotação: SDVA. Quinquênio: 27/06/87 a 24/06/92.

Nome: NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA. Matrícula: 364-6. Lotação: SETOR DE MULTAS. Quinquênio: 30/04/88 a 28/04/93.

Nome: JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA. Matrícula: 701-3. Lotação: SUPRED. Quinquênio: 04/12/88 a 02/12/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTE: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos, após anunciou a presença em plenário do Doutor Luiz Antonio Teramussi, médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicitando-o para compor a mesa a fim de proceder breve explanação no que tange as definições médicas quanto as doenças que se enquadrariam na exigência do Indulto Natalino em vigor. Dada a palavra ao ilustre médico este esclareceu as dúvidas e questionamentos levantados pelos Conselheiros, bem como delimitou os aspectos da fase considerada irreversível da AIDS. Retomada a palavra pelo Sr. Presidente, este agradeceu em seu nome e dos demais conselheiros ao Dr. Luiz Antônio Teramussi pelos esclarecimentos prestados e colocou este Colegiado ao seu dispor. Dada a palavra a Conselheira Laurita Hilário Vaz esta comunicou que trará na próxima Sessão Jurisprudência que trata da prorrogação do prazo de prova do Sursi quando da prática de novo crime no curso deste benefício. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 531/93 - Classe "B" - nº 331/93; Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 15.450. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Redistribuídos, a Conselheira Anita Mendonça o Procedimento nº 525/93 - Classe "B" - nº 325/93. JULGAMENTOS: A conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 327/93 - Classe "B" - nº 181/93, votando pelo deferimento do livramento condicional e do indulto redutório na proporção de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; e o Processo VEC nº 5459, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues relatou o Procedimento nº 558/93 - Classe "B" - nº 352/93, votando pelo deferimento do indulto pleno, prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1.993.

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA SETINGENTÉSIMA NONAGESIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que participou da I Conferência de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, realizada na Câmara dos Deputados. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que presidiu nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de 01 liberando. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido a cerimônia mencionada anteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos nº 618/93 - Classe "B" - nº 389/93; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 425/93 - Classe "B" - nº 258/93; e o de nº 566/93 - Classe "B" - nº 360/93; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 515/93 - Classe "B" - nº 319/93; e o de nº 533/93 - Classe "B" - nº 333/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 582/93 - Classe "B" - nº 376/93; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 555/93 - Classe "B" - nº 349/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: 553/93 - Classe "B" - nº 347/93; e o de nº 560/93 - Classe "B" - nº 354/93. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 525/93 - Classe "B" - nº 325/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex-offício" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 566/93 - Classe "B" - nº 360/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; e o processo VEC nº 11.793, votando pelo deferimento do indulto natalino, prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Processo VEC nº 18.400, votando pelo deferimento do indulto natalino, condicionado a apresentação de laudo médico oficial e concordância do sentenciado, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 500/93 - Classe "B" - nº 314/93, votando pelo indeferimento liminar do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 452/93 - Classe "B" - nº 280/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1.993.

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA SETINGENTÉSIMA NONAGESIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor

Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que, por motivo de força maior, não poderá comparecer às Sessões a serem realizadas nos dias 16 e 18 do corrente mês, tendo designado o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos para substituir essa Presidência; o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos comunicou que procedeu, nesta data, visita junto ao NCB com os Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; ademais, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi e demais Conselheiros parabenizaram o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos pelo transcurso de sua data natalícia, no próximo dia 14, desejando-lhe felicidade, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 550/93 - Classe "A" - nº 115/93 e o de nº 571/93 - Classe "B" - nº 365/93; Tânia Maria Nava Marchewka o Procedimento nº 563/93 - Classe "B" - nº 357/93; Laurita Hilário Vaz o Processo VEC nº 19.714; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 565/93 - Classe "B" - nº 359/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 550/93 - Classe "A" - nº 115/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 571/93 - Classe "B" - nº 365/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 618/93 - Classe "B" - nº 389/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 425/93 - Classe "B" - nº 258/93, votando pela redução de 1/5 da pena, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 531/93 - Classe "B" - nº 331/93, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 582/93 - Classe "B" - nº 376/93, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 528/93 - Classe "B" - nº 328/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex-offício" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1.993.

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA SETINGENTÉSIMA NONAGESIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: João Estênio Campelo Bezerra, Laurita Hilário Vaz e os Membros do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências.

cias. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 616/93 - Classe "B" - nº 387/93; João Alberto Ramos o Procedimento nº 562/93 - Classe "B" - nº 356/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 615/93 - Classe "B" - nº 386/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 580/93 - Classe "B" - nº 374/93 e o de nº 609/93 - Classe "B" - nº 360/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 515/93 - Classe "B" - nº 319/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 533/93 - Classe "B" - nº 333/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 565/93 - Classe "B" - nº 359/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 553/93 - Classe "B" - nº 347/93, votando pela redução de 1/4 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 560/93 - Classe "B" - nº 354/93, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 609/93 - Classe "B" - nº 380/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1.993.

C. A. TEIXEIRA PARANHOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Presentes, os Senhores Conselheiros: João Rodrigues Neto, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tânia Maria Nava Marchewka e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi apresentou votos de boas vindas ao Conselheiro João Rodrigues Neto, no que foi seguido pelos demais Conselheiros e Membros Informantes. O Conselheiro João Rodrigues Neto manifestou sua satisfação em retornar a esta Casa, agradecendo, por fim, os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 670/93 - Classe "B" - nº 398/93; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 581/93 - Classe "B" - nº 375/93 e o de nº 655/93 - Classe "A" - nº 135/93; Tânia Maria Nava Marchewka os Procedimentos: nº 613/93 - Classe "B" - nº 384/93; o de nº 645/93 - Classe "A" - nº 125/93 e o de nº 647/93 - Classe "A" - nº 127/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 648/93 - Classe "A" - nº 128/93 e o Processo VEC nº 18.491; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 573/93 - Classe "B" - nº 367/93; o de nº 611/93 - Classe "B" - nº 382/93 e o de nº 661/93 - Classe "A" - nº 141/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 659/93 - Classe "A" - nº 139/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 670/93 - Classe "B" - nº 398/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro

Bertazi relatou o Procedimento nº 616/93 - Classe "B" - nº 387/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Processo VEC nº 19.714, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dez e nove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.993.

C. A. TEIXEIRA PARANHOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 672/93 - Classe "B" - nº 400/93; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 666/93 - Classe "B" - nº 394/93 e o de nº 681/93 - Classe "A" - nº 149/93; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 537/93 - Classe "B" - nº 337/93 e o de nº 683/93 - Classe "A" - nº 151/93; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 638/93 - Classe "A" - nº 118/93 e o de nº 688/93 - Classe "A" - nº 156/93; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 583/93 - Classe "B" - nº 377/93, o de nº 689/93 - Classe "A" - nº 157/93 e o de nº 702/93 - Classe "A" - nº 170/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 577/93 - Classe "B" - nº 371/93 e o de nº 693/93 - Classe "A" - nº 161/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 655/93 - Classe "A" - nº 135/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 562/93 - Classe "B" - nº 356/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 648/93 - Classe "A" - nº 128/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 18.491, votando pela redução de 1/4 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 555/93 - Classe "B" - nº 349/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 573/93 - Classe "B" - nº 367/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 661/93 - Classe "A" - nº 141/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 577/93 - Classe "B" - nº 371/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 580/93 - Classe "B" - nº 374/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani,

Secretaria do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1.993.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Rodrigues Neto, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 504/93 - Classe "B" - nº 318/93, o de nº 652/93 - Classe "A" - nº 132/93 e o de nº 696/93 - Classe "A" - nº 164/93; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 585/93 - Classe "B" - nº 379/93, o de nº 653/93 - Classe "A" - nº 133/93 e o Processo VEC nº 19.879; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 570/93 - Classe "B" - nº 364/93, o de nº 662/93 - Classe "A" - nº 142/93 e o de nº 684/93 - Classe "A" - nº 152/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 643/93 - Classe "A" - nº 123/93 e o de nº 679/93 - Classe "A" - nº 147/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 581/93 - Classe "B" - nº 375/93, votando pela redução de 1/6 da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 666/93 - Classe "B" - nº 334/93, votando pela redução de 1/6 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 681/93 - Classe "A" - nº 149/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Tânia Maria Nava Marchewka relatou o Procedimento nº 563/93 - Classe "B" - nº 357/93, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelo Conselheiro João Rodrigues Neto. A Conselheira Laurita Hilário Vaz divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Ficando assim decidido por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou os Procedimentos: nº 615/93 - Classe "B" - nº 386/93, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 688/93 - Classe "A" - nº 156/93, julgando prejudicado os pedidos de indulto natalino e livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 583/93 - Classe "B" - nº 377/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 611/93 - Classe "B" - nº 382/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 702/93 - Classe "A" - nº 170/93, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezesseis horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1.993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Ausente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos comunicou que presidiu, nesta data, cerimônia de livramento condicional, com a presença de dois liberandos. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o nobre Conselheiro por ter presidido a referida cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 734/93 - Classe "A" - nº 195/93, o de nº 737/93 - Classe "A" - nº 198/93, o de nº 756/93 - Classe "A" - nº 217/93, o de nº 773/93 - Classe "A" - nº 234/93, o de nº 792/93 - Classe "A" - nº 253/93, o de nº 557/93 - Classe "B" - nº 353/93, o de nº 623/93 - Classe "A" - nº 116/93, o de nº 812/93 - Classe "A" - nº 273/93 e os Processos VEC: nº 6.698 e o de nº 12.989; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 739/93 - Classe "A" - nº 200/93, o de nº 744/93 - Classe "A" - nº 205/93, o de nº 747/93 - Classe "A" - nº 208/93, o de nº 748/93 - Classe "A" - nº 209/93, o de nº 761/93 - Classe "A" - nº 222/93 e o de nº 762/93 - Classe "A" - nº 223/93; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 729/93 - Classe "A" - nº 190/93, o de nº 733/93 - Classe "A" - nº 194/93, o de nº 740/93 - Classe "A" - nº 201/93, o de nº 764/93 - Classe "A" - nº 225/93, o de nº 771/93 - Classe "A" - nº 232/93, o de nº 783/93 - Classe "A" - nº 244/93 e o Processo VEC nº 16.143; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 718/93 - Classe "A" - nº 179/93, o de nº 723/93 - Classe "A" - nº 184/93, o de nº 728/93 - Classe "A" - nº 189/93, o de nº 765/93 - Classe "A" - nº 226/93, o de nº 780/93 - Classe "A" - nº 241/93, o de nº 782/93 - Classe "A" - nº 243/93 e o Processo VEC nº 19.583; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 716/93 - Classe "A" - nº 177/93, o de nº 721/93 - Classe "A" - nº 182/93, o de nº 777/93 - Classe "A" - nº 238/93, o de nº 784/93 - Classe "A" - nº 245/93, o de nº 794/93 - Classe "A" - nº 255/93 e o de nº 795/93 - Classe "A" - nº 256/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 610/93 - Classe "B" - nº 381/93, o de nº 726/93 - Classe "A" - nº 187/93, o de nº 766/93 - Classe "A" - nº 227/93, o de nº 775/93 - Classe "A" - nº 236/93, o de nº 787/93 - Classe "A" - nº 248/93, o de nº 790/93 - Classe "A" - nº 251/93 e o de nº 797/93 - Classe "A" - nº 258/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 734/93 - Classe "A" - nº 195/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 737/93 - Classe "A" - nº 198/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 756/93 - Classe "A" - nº 217/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 773/93 - Classe "A" - nº 234/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 792/93 - Classe "A" - nº 253/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 12.989, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 6.698, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 739/93 - Classe "A" - nº 200/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 744/93 -

Classe "A" - nº 205/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 747/93 - Classe "A" - nº 208/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 748/93 - Classe "A" - nº 209/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 761/93 - Classe "A" - nº 222/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 762/93 - Classe "A" - nº 223/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 537/93 - Classe "B" - nº 337/93, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 613/93 - Classe "B" - nº 384/93, votando pela redução de 1/5 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 645/93 - Classe "A" - nº 125/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 647/93 - Classe "A" - nº 127/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 683/93 - Classe "A" - nº 151/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 729/93 - Classe "A" - nº 190/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 733/93 - Classe "A" - nº 194/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 740/93 - Classe "A" - nº 201/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 764/93 - Classe "A" - nº 225/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 771/93 - Classe "A" - nº 232/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 783/93 - Classe "A" - nº 244/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou os Procedimentos: nº 585/93 - Classe "B" - nº 378/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 638/93 - Classe "A" - nº 118/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 718/93 - Classe "A" - nº 179/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 723/93 - Classe "A" - nº 184/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 728/93 - Classe "A" - nº 189/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 765/93 - Classe "A" - nº 226/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 780/93 - Classe "A" - nº 241/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 782/93 - Classe "A" - nº 243/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 570/93 - Classe "B" - nº 364/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 662/93 - Classe "A" - nº 142/93, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 684/93 - Classe "A" - nº 152/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 689/93 - Classe "A" - nº 157/93, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 15.450, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 610/93 - Classe "B" - nº 381/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 643/93 - Classe "A" - nº 123/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 659/93 - Classe "A" - nº 139/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 672/93 - Classe "B" - nº 400/93, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 679/93 - Classe "A" - nº

143/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 693/93 - Classe "A" - nº 161/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 726/93 - Classe "A" - nº 187/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 766/93 - Classe "A" - nº 227/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 775/93 - Classe "A" - nº 236/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 787/93 - Classe "A" - nº 248/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 790/93 - Classe "A" - nº 251/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 797/93 - Classe "A" - nº 258/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marizgia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.993.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº: 19.895-1
Interessado: ROMIVAL ALVES
Processo nº: 030.010962-90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, 9ª parcela, a partir de 16.12.93, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 4ª parcela, totalizando assim: 4/5 da Representação Mensal do DF-05 e 1/5 da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 10 de dezembro de 1993

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº: 26.035-5
Interessado: ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL
Processo nº: 150.000845/92

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, 2ª parcela, a partir de 14.12.93, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFA-02.

Brasília, 10 de dezembro de 1993

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 081.003129/91
Interessado: Candango Produções Artísticas Ltda.
Assunto: Declaração de Inadimplência

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a CANGANGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CGC nº 00.544.775/0001-28, com sede na QE 04, Conjunto G, Casa 95, Guará-DF, INADIMPLENTE, ficando suspenso o seu direito de firmar ajustes com esta Fundação Cultural do Distrito Federal pelo prazo 02 (dois) anos e após, até que perdure a pendência. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1993.

MARIA LUIZA DORNAS
Diretora Executiva

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR — MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código DFG-11, no período de 02/12 a 16/12/93, por estar o titular em igual período participando do Tribunal do Júri, convocado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, ao funcionário abaixo relacionado:

Nome: WILSON MACEDO. Matrícula: 00.372-X. Cargo: Téc. Administração Pública. Lotação: SSA/DEFER. Quinquênio: 15/10/88 a 15/10/93. Referência: 05B.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe — Seção Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo: 00011.000693/93. Matrícula: 00.046-9. Nome: JOSÉ LOPES TEIXEIRA. Função: Téc. Administração Pública. Fim: Aposentadoria. Averba: 30 anos 06 meses e 03 dias. Período: 01/01/37 a 03/07/67. Empresa: Fazenda Água Branca — Município de Nova Russas/CE.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe — Seção Pessoal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados neste órgão, referente ao interstício de 15/06 a 15/10/93.

MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES - Presidente; ANA CLAUDIA CORRÊA B. GRACINDO - Membro; DARCISO MAIA FILHO - Membro; MARIA GENUINA CAETANO MARTINS - Membro; ROSANGELA SOUZA DE MORAES - Membro; BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO - Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
0026	JOSELITA PEREIRA DE S. SOUSA	4,77	EXCELENTE
0027	MARIA DA CONCEIÇÃO M.C. PERNAMBUCO*	-	-
0028	MARIA GENUINA C. MARTINS	4,90	EXCELENTE
0059	MARIA APARECIDA L. DE ARAUJO	**	-
0060	JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA	**	-
0061	MARCELO GOMES DURAES	**	-
0063	CRISTIANE DE OLIVEIRA	**	-

* Licença

** Estágio probatório

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ANTONIO DE SÁ, matrícula nº 22.127-9 da função de presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público a partir de 01/12/93.

BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0 para exercer a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/93.

BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR JULIO CESAR SOUSA GOMES, matrícula nº 0044 da função de membro da Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público, a partir de 01.10.93 por motivo de sua exoneração.

BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR VANIA M^a MOREIRA CALDAS SARAIVA, matrícula nº 0064 para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEDRONE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.112-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR RAIMUNDO PAULO DE LIMA, matrícula nº 79.380-5, Encarregado DFG-01, do

QP/SLU, no período de 11.12.93 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, JOÃO ÂNGELO DE SOUSA, matrícula nº 83.753-9, a prestar serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA a Gerência de Transportes e Equipamentos responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Processo nº : 094.000.580/93

Interessado : Joaquim Martins e Outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

1. Considero nulo o despacho de reconhecimento de dívida, de 13 de julho de 1993, publicado no DODF nº 145, de 20/07/93, página 26.

2. À vista do constante nos autos, e com fulcro no artigo 81, do Decreto nº 14.554/92, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de CR\$ 3.219,12 (Três Mil, Duzentos e Dezenove Cruzeiros Reais e Doze Centavos), em favor de JOAQUIM MARTINS e OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.0-92 = Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 14 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 13, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA
Maria Juscelina Camargo Rodrigues	06.10.93
Cleide Francisco de Assis	06.10.93
Geraldo Cavalcante de Lima Filho	06.10.93
Lucimar Magda de Castro Lima	06.10.93
Lucineide Maria dos Santos	06.10.93
José de Paulo de Jesus	06.10.93
Arnaldo Carneiro Lima	06.10.93
Alfredo Bernardino dos Santos	06.10.93
Shirley Lima de Matos Costa	06.10.93
Eilton Rafael Silva	06.10.93
Ronivon Martins da Mota	06.10.93
Abadia Cenâncio Rodrigues	06.10.93
Raimundo Luiz Ferreira Garcia	06.10.93
Doris Arlete Pereira Silvério	06.10.93
João Bernardino de Sousa	06.10.93
Maria de Fátima Moreira Borges	06.10.93
Juarez José dos Santos	06.10.93
Hermes Espíndola Machado	06.10.93
Natal Monteiro Duarte	06.10.93
Flaviano Paulo Macedo	06.10.93
Sebastião Gomes da Silva	06.10.93
Edinês Oliveira Barnabé	06.10.93
Edson de Souza Oliveira	06.10.93
Clerisvaldo da Silva Ferreira	06.10.93
Edson Alves	06.10.93
João Marco Ferreira	06.10.93
Merivaldo Guabiraba de Macedo	06.10.93
José Hiran de Brito	06.10.93

Brasília, 09 de dezembro de 1993.

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

Divisão de Administração Geral-SLU

DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 13, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA
Divino Felipe Gomes	06.10.93
Marlete Neves de Oliveira	06.10.93
Maria de Ribamar Abrantes da Silva	06.10.93
Deusdete Ferreira dos Santos	06.10.93
Luiz Antônio Martins	06.10.93
Roberto José Ferreira	06.10.93
José Pereira de Melo	06.10.93
Eliene Alves Moreira da Silva	06.10.93
Nésio de Souza Pereira	06.10.93
Ester Soares Santana	06.10.93
Maria Célia Pereira	06.10.93
Ediselma Abrantes Bezerra Lourenço	06.10.93
Berenice Damião Ferreira	06.10.93
Carlos Alberto Costa	06.10.93
Nilton Diniz da Silva	06.10.93
José Arnaldo Silva Couto	06.10.93
Joana Costa Cantanhede	06.10.93
Tânia Alves Marinho	06.10.93
João Belarmino Neto	06.10.93
Francisco Lemos da Cruz	06.10.93
Waldete Sousa Vieira	06.10.93
Maria Mires Cruz	06.10.93
Claudio Pereira de Melo	06.10.93
Marinalda de Souza Gomes	06.10.93
Angelina Fiugo	06.10.93
Adonair Ribeiro de Souza	06.10.93
Vilani Aniceto da Conceição	06.10.93
Maria Gorete Ramos Leal	06.10.93

Brasília, 09 de dezembro de 1993.

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

Divisão de Administração Geral-SLU.

DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 13, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA
Edvan Batista dos Santos	06.10.93
Terezinha Benevides da Silva	06.10.93
Eleusa Ataides	06.10.93
Agamenon Carlos de Araujo	06.10.93
Portugal Brasil de Freitas	06.10.93
Edmar Ramiro de Campos	06.10.93
Valderêz Teixeira Gomes	06.10.93
Paulo de Souza Ferraz	06.10.93
Antônio Carlos L'a	06.10.93
Luiz Carlos Carvalho Batista	06.10.93
Edilson Marques da Silva	06.10.93
Ligia Maria Andrade Vasconcelos	06.10.93
José Onei Rodrigues dos Santos	06.10.93
Genilson Vieira da Silva	06.10.93
José Raimundo Barbosa Guilhon	06.10.93
Claudia Helena da Costa	06.10.93
Leonísia Pinto de Aguiar	06.10.93
Divino Alves Faleiros	06.10.93
Juraci de Oliveira Silva	06.10.93
Edivaldo Lopes Fernandes	06.10.93
Paulo Duarte Junior	06.10.93
Raimundo Machado dos Santos	06.10.93
Dilmar Rosa D'Abadia	06.10.93
Valdir Souza de Lima	06.10.93
Ronaldo Rocha Linhares	06.10.93
Cícero Manoel dos Santos	06.10.93
Valdeci de Lacerda Moreira	06.10.93
Valdir Rodrigues Cavalcante	06.10.93
Rubens Barrozo da Silva	06.10.93

Brasília, 09 de dezembro de 1993.

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

Divisão de Administração Geral- SLU

DIRETOR.

SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Sebastiana Leite da Silva
MATRÍCULA : 01.041-3
LOTAÇÃO : RA- I
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 07.01.88 a 06.07.93

NOME : Jose Lourenço de Moura
MATRÍCULA : 70.547-0
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 11.06.75 a 10.06.80

NOME : Alfredo Martins de Carvalho
MATRÍCULA : 71.174-8
LOTAÇÃO : NOE/SLU
CARGO : FISCAL DE POSTURA
1º QUINQUÊNIO: 16.01.74 a 15.01.79

NOME : Alfredo Martins de Carvalho
MATRÍCULA : 71.174-8
LOTAÇÃO : NOE/SLU
CARGO : Fiscal de Postura
2º QUINQUÊNIO: 16.01.79 a 15.01.84

NOME : Alfredo Martins de Carvalho
MATRÍCULA : 71.174-8
LOTAÇÃO : NOE/SLU
CARGO : Fiscal de Postura
3º QUINQUÊNIO: 16.01.84 a 15.01.89

NOME : Arzelina Gomes da Silva
MATRÍCULA : 74.088-8
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 29.08.85 a 28.08.90

NOME : Jose Rosa Cotrin
MATRÍCULA : 74.193-0
LOTAÇÃO : SECOR/DAG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 03.10.75 a 02.02.81

NOME : José Rosa Cotrin
MATRÍCULA : 74.193-0
LOTAÇÃO : SECOR/DAG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 03.02.81 a 02.05.86

NOME : João Guedes da Silva
MATRÍCULA : 74.605-3
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 05.04.76 a 04.12.81

NOME : Francisco Messias de Carvalho
MATRÍCULA : 74.985-0
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 21.09.76 a 20.09.81

NOME : Sebastião Joaquim Rodrigues
MATRÍCULA : 75.078-6
LOTAÇÃO : SEC. TRANSPORTES
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 27.02.88 a 26.02.93

NOME : Joaquim Corrêa da Silva
MATRÍCULA : 75.201-0
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 08.02.77 a 07.08.83

NOME : Joaquim Correa da Silva
MATRÍCULA : 75.201-0
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Técnico de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 08.08.83 a 07.10.88

NOME : Joaquim Correa da Silva
MATRÍCULA : 75.201-0
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Técnico de Administração Pública
3º QUINQUÊNIO : 08.10.88 a 07.10.93

NOME : Jose Ancelmo Irmão
MATRÍCULA : 75.406-4
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 25.04.87 a 24.08.92

NOME : Agapito Alves de Souza
MATRÍCULA : 76.495-7
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 15.05.88 a 14.05.93

NOME : Ilda Maria Campos
MATRÍCULA : 77.080
LOTAÇÃO : RA - VIII
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 01.10.83 a 30.09.88

NOME : Jose Pereira da Silva
MATRÍCULA : 77.421-9
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 16.11.78 a 15.04.85

NOME : Jose Pereira da Silva
MATRÍCULA : 77.421-9
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 16.04.85 a 15.07.91

NOME : Josias Lopes de Araújo
MATRÍCULA : 78.039-1
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 06.03.86 a 05.06.91

NOME : Jose Magalhães de Farias
MATRÍCULA : 78.447-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 16.05.80 a 15.10.85

NOME : Jose Magalhães de Farias
MATRÍCULA : 78.447-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 16.10.85 a 15.11.90

NOME : João Nunes de Souza
MATRÍCULA : 78.549-0
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 08.01.80 a 07.01.91

NOME : Manoel Alves Sobrinho
MATRÍCULA : 79.371-X
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 23.06.81 a 22.06.86

NOME : Aulina Rodrigues de Oliveira
MATRÍCULA : 79.548-8
LOTAÇÃO : RA -III
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 31.12.86 a 30.12.91

NOME : Antonio Silva Santos
MATRÍCULA : 79.847-9
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Técnico de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 29.03.87 a 28.03.92

NOME : João Moreira Neves
MATRÍCULA : 80.447-9
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 04.04.83 a 03.04.88

NOME : Alcides Rodrigues Damasceno
MATRÍCULA : 80.626-9
LOTAÇÃO : NOME
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.09.83 a 05.01.89

NOME : Everado Antonio dos Santos
MATRÍCULA : 80.777-X
LOTAÇÃO : DLB
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.01.84 a 05.08.89

NOME : Jose Gonçalves Carneiro
MATRÍCULA : 80.680-3
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 26.10.83 a 25.05.89

NOME : Antonio Feliciano Borges
MATRÍCULA : 81.002-9
LOTAÇÃO : DLPAR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 26.06.84 a 25.06.89

NOME : Ercílio Gomes da Silva
MATRÍCULA : 81100-9
LOTAÇÃO : NUTRA
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 01.10.84 a 30.09.89

NOME : Gentil Rodrigues da Silva
MATRÍCULA : 81.224-2
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 25.01.85 a 24.10.91

NOME : Francisco Ferraz da Silva
MATRÍCULA : 81.247-1
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 01.03.85 a 30.04.90

NOME : Francisco das Chagas Ferreira dos Santos
MATRÍCULA : 81.272-2
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 25.04.85 a 24.01.91

NOME : Floriano Neres de Araújo
MATRÍCULA : 81.418-0
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 02.12.85 a 01.10.91

NOME : Antonio da Silva Neto
MATRÍCULA : 81.447-6
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 01.03.86 a 28.02.91

NOME : Jose Gomes da Silva
MATRÍCULA : 81.667-1
LOTAÇÃO : DLB
CARGO : Auxiliar de Administração Geral
1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91

NOME : Jessivaldo Rodrigues de Oliveira
MATRÍCULA : 81.688-4
LOTAÇÃO : DLB
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91

NOME : Jose Rodrigues da Silva
MATRÍCULA : 81.743-0
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 16.04.86 a 15.04.91

NOME : Jose da Silva Moraes
MATRÍCULA : 81.885-2
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 23.04.86 a 22.06.91

NOME : Jose Batista Barcelos
MATRÍCULA : 81.922-0
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 24.04.86 a 23.04.93

NOME : Joaquim Pereira da Cruz
MATRÍCULA : 82.010-5
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 14.05.86 a 13.04.93

NOME : Eduardo Ribeiro dos Santos
MATRÍCULA : 82.067-9
LOTAÇÃO : DLPAR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 21.10.86 a 20.12.92

NOME : Marcos Estevam F. Souza
MATRÍCULA : 82.098-9
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 04.11.86 a 03.06.93

NOME : Jose Nunes de Azevedo
MATRÍCULA : 82.192-6
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.02.87 a 05.01.93

NOME : Antonio Jose Alves Ferreira
MATRÍCULA : 82.234-5
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 25.02.87 a 24.09.92

NOME : Francisco Ferreira de Freitas
MATRÍCULA : 82.268-X

LOTAÇÃO : GET
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 02.07.88 a 01.11.93

 NOME : Raimundo Pereira Guimarães
 MATRÍCULA : 82.305-8
 LOTAÇÃO : UCTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.05.93

 NOME : Heleno Ramalho de Lima
 MATRÍCULA : 82.310-4
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.07.92

 NOME : Nelson Alves de Souza
 MATRÍCULA : 82.483-6
 LOTAÇÃO : DLPAR
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 07.03.87 a 06.03.92

 NOME : Francisco Carlos da Costa
 MATRÍCULA : 82.582-4
 LOTAÇÃO : DLP
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.09.93

 NOME : Luiz Peres dos Santos
 MATRÍCULA : 82.583-2
 LOTAÇÃO : DLP
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.09.93

 Brasília - DF, 08 de Dezembro de 1993.
 Dinísio Antônio da Cruz
 Divisão de Administração Geral - SLU
 DIRETOR

PROCURADORIA GERAL

O.I. Nº 198/93-GAB/PRG

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

Interessado: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Assunto: Autorização de Viagem e Concessão de Diárias.

Autorizo ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.825-X, viajar à cidade de Vitória-ES, para participar da Reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e Distrito Federal a realizar-se naquela cidade no período de 16 a 17 de dezembro de 1993.

Concedo o pagamento de duas diárias e aquisição de uma passagem aérea para o trecho Brasília-Vitória-Brasília.

À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

Nome: RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
 Matrícula: 38.791-6

Despacho: Concedo na forma do artigo 197, item II, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário Família ao servidor acima citado a partir de dezembro/93, pelo dependente HENRIQUE COURA DE BRITTO PEREIRA, filho, nascido em 17.07.85, tudo de conformidade com a Certidão de Nascimento apresentada.

Brasília, 10 de dezembro de 1993.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
 Seção de Pessoal/DAG/PRG
 Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.954/93.3. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 152/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGESPRO - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 71/93, datado de 13.07.93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09.12.93 P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO PACHECO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/92
 PROCESSO: 101.000.916/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE OBJETO: 1 - Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro 93. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93 no valor de CR\$ 311.222,00, perfazendo o valor global neste exercício CR\$ 745.503,46 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110, ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31.12.93. ASSINANTES: p/ 1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ 2º CONVENIENTE - Pe. ENRICO ZARDONI PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
 Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91

PROCESSO: 101.001.045/91. PARTES: FSSDF X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. OBJETO: 1 - Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 592,127,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.418.561,10 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.118, ELEMENTO DE DESPESA - 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE-VALDEMAR SOARES DE SOUZA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
 Núcleo de Contratos e Convênios
 Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/89
 PROCESSO: 101.000.311/90 PARTES: FSSDF x SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS-NOSSO LAR OBJETO: 1 - Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de no-

vembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 466.833,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.118.254,86 correrão à conta do orçamento da Fundação alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.110, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-MÁRIO DE ARAÚJO DE CARVALHO. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/89
PROCESSO: 101.000.303/90 PARTES: FSSDF x CRECHE MEDALHA MILAGROSA OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 1.539.530,20, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 3.688.258,86 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-Irmã IVA MARIA DE OLIVEIRA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/89
PROCESSO: 101.000.319/90 PARTES: FSSDF x CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar nos meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 296.063,50, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 709.240,70 correrão à conta do orçamento da Fundação, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-HELOISA HELENA DE SOUZA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/92

PROCESSO: 101.000.306/90. PARTES: FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA-CAMEGE. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 311.222,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 745.503,24 correrão à conta do orçamento da

FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-ADAMASTORA AMÉRICA ANDREAZZI. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/91
PROCESSO: 101.001.047/91 PARTES: FSSDF X AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 236.850,80, perfazendo o valor global, neste exercício de CR\$ 567.392,56 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.118, Elemento de Despesa — 345043, Fonte 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31.12.93 ASSINANTES: por 1º CONVENENTE — MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/2º CONVENENTE — Irmã ANGELINA DE CARVALHO MACHADO. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensa da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/92
PROCESSO: 101.000.917/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro 93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 256.611,75, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 614.704,22 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110, ELEMENTO DE DESPESA: 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.92 ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31.12.93 ASSINANTES: P/ 1º CONVENENTE — MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ 2º CONVENENTE Pe. ENRICO ZARDONI PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/89
PROCESSO: 101.000.307/90 PARTES: FSSDF X INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 256.758,15, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 615.040,16 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110, ELEMENTO DE DESPESAS — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamen-

tária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: por 1º CONVENIENTE — MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES P/ 2º CONVENIENTE — MANOEL MESSIAS GONÇALVES. PUBLICAÇÃO: No DODF e expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/89
PROCESSO: 101.000.313/90 PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA-AEC OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 168,27, a vigorar durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 420.843,27 perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.008.114,92 correção à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.110. ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE-000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das votas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/ 1º CONVENIENTE — MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE — DIVINO TEIXEIRA DE FARIA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/88
PROCESSO: 101.000.315/90 PARTES: FSSDF x CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO-CRIAMAR OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 116.708,25, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 279.563,71 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.110, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE-MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89

PROCESSO: 101.000.309/90. PARTES: FSSDF x CASA DE ISMAEL. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 466.833,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.118.254,86 correrão à conta do orçamento da FSSDF, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.110, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES, P/2º

CONVENIENTE-VALDEMAR MARTINS DA SILVA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/89
PROCESSO: 101.000.298/90. PARTES: FSSDF X LAR FABIANO DE CRISTO — CASA DE LÍVIA. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 1.539.530,20, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 3.688.258,86 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE-PEDRO RICHARD NETO. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**GRUPO EVANGÉLICO CRIANÇA ESPERANÇA DE
SANTA MARIA**

EXTRATO DO ESTATUTO

A entidade supracitada, sem fins lucrativos, tem duração ilimitada, sede e foro na QR 202 — Conj. “D” — Casa 26 — Santa Maria — Distrito Federal, e como fim apoiar atividades artístico-culturais, sociais e ecológicas, programas beneficentes, como gincanas e promover cursos profissionalizantes nas áreas de artes plásticas, música, artesanato e comércio, promovidas por seus membros. A Diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e Relações Públicas. O Estatuto é reformável por decisão da Assembléia Geral assim como a dissolução da mesma. Neste último caso seu patrimônio só poderá ser doado, mediante aprovação da Assembléia Geral. O presidente a representa em juízo e fora dele, ativa ou passivamente. (a) AGNALDO COSTA CONCEIÇÃO — Presidente.

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: MARQUES E LIMA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.590/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF — Edital de Tomada de Preços nº 006/93-MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 032/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios — café — açúcar. VALOR: valor global de CR\$ 622.840,00 (seiscientos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.1413/93, de 01.12.93. DATA DA ASSINATURA: 09.12.93. PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura deste Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Maria José Marques da Silva. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2948. Nº DO PROCESSO: 092.007664/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta do mencionado contrato. PRAZO: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 12 (doze) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 14/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A — MARCO AURÉLIO NOGUEIRA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-580/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-11 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQN 216, Plano Piloto. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MAGASA — CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. OBJETO: Fica acrescentado ao contrato principal, em sua Cláusula Primeira, os serviços de demolição e execução de passeios em placas pré-moldadas. DATA DA ASSINATURA: 29.11.93. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINERHR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2952. Nº DO PROCESSO:

092.003930/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/EXECUÇÃO: Ficam prorrogado por mais 56 (cinquenta e seis) dias, expirando-se em 31/01/94 e 10/03/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 13/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: KLAVAL DO BRASIL, VÁLVULAS E CONTROLES LTDA — ANTONIO F. CAMBUI.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.616/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-506/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — de águas pluviais, pavimentação e meios-fios na 4ª (quarta) avenida (Trecho da estrada contorno do bosque até a rua "G") e rua "G" (Trecho da estrada Indústrias Gráficas até a 4ª (quarta) avenida. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COSNTRUTORA TRIUNFO LTDA. PRAZO: Fica suspensa a paralização da contagem do prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 506/93, bem como prorrogar o seu prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.11.93. DATA DA ASSINATURA: 18.11.93. PELA CONTRATADA: WALTER RAMOS JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.007.121/91.3. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 153/93. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aditar o Convênio datado de 07.04.75, celebrado entre a TERRACAP e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF, que tem como objeto a entrega da posse de áreas rurais, pela primeira à Administração da segunda, tendo em vista a necessidade de implantação da rodovia de ligação do Núcleo Habitacional Santa Maria à cidade-satélite do Gama-DF, cuja área está definida na poligonal objeto do Decreto nº 11.919, de 24.10.89. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 14.12.93. PELA TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/FZDF: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2983. Nº DO PROCESSO: 092.007002/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP Nº 089/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento de pe-

ças sobressalentes para Bomba Flaygt (anel de vedação, selo mecânico, junta impulsor e bucha), especificados nos itens 01 a 13. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.104.405.202-1. VALOR: CR\$ 2.466.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros reais). PRAZO: É de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do contrato. VIGÊNCIA: É de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA — SEMILTON BENAGLIA WANDERLEY.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA-TCB**

**EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO 10.996/88
— ART.82**

01 — Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 010/90-TCB/SEJUR, 02 — TCB X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, 03 — 095.001400/92, 05 — 30.04/93, 06 — 01 (um) ano a partir da assinatura, 07 — Cr\$ 18.000.000.000,00, 09 — 34.90.39, 11 — 021-Próprio, 12 — NEP. 4871/93, no valor de Cr\$ 18.000.000.000,00 (Dezoito Bilhões de Cruzeiros).

EDILSON BORBA SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF. PROC. Nº 075.000.247/93. O CONS. DE ADM. DA SAB, EM SUA 119ª REUNIÃO, REALIZADA EM 06/12/93, RESOLVEU DISPENSAR LICITAÇÃO, CALCADO NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) LUVAS DE MALHA DE AÇO, COM TRÊS DEDOS PARA A MÃO ESQUERDA, NO VALOR DE CR\$ 819.000,00.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/91
— NOVACAP**

PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP. PROCESSO: 073.001.688/91-FZDF. PRAZO: 31.12.93. VALOR: CR\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzeiros Reais), conforme NE 3729/93 — OBJETO: Suplementar Recursos ao Convênio.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
— SHIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 042/93. PROCESSO Nº 098.073/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e Microdatum Eletrônica Digital Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em impressora RIMA XT 250, EMILIA — PS, MICROTEC e PROLOGIA. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01.01.94, até 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ernani Monteiro do Nascimento.

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 06/93-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DEFER/DF.

GRUPO 9734

DATA — 13.01.94 — HORÁRIO — 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafoado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de dezembro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 043/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços em referência.

. FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA — itens 02 e 09
. FERMÁQUINAS BRASÍLIA LTDA — itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11

Brasília, 13 de dezembro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 047/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E OUTROS.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

Subitem 2.1.6 do Edital,
. Onde se lê: "... situação prevista no item 1.3"
. Leia-se: ... situação prevista no item 1.2 alínea b.

Brasília, 13 de dezembro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Referente: Tomadas de Preços 065/93, 066/93 e 067/93 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe, que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL — 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607 Projeção "D", sala 219.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

S.O. — NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 148/93-SEAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DE ACESSO À SANTA MARIA — DF.

ABERTURA: 30.12.93 — HORÁRIO: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/93-SEAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE MEIOS-FIOS, NA AVENIDA ALAGADOS EM SANTA MARIA — DF.

ABERTURA: 30.12.93 — HORÁRIO: 15:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas na data e horário acima citados, na Sala de Licitações da SEAL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — SAP, Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

PROCESSO Nº: 030.013688/93

INTERESSADO: ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em favor do credor supracitado, em face da Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II, combinado com o Parágrafo Único do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o Processo supramencionado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Diretora-Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-276, localizada na Região Administrativa do Gama-DF.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 063/93 — CPL/SSP**

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada para a SSP/DF.
ABERTURA: 30 de dezembro de 1993.

Cópias dos Editais e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da CPL/DF.

Maiores esclarecimentos, nos dias úteis, pessoalmente, ou através do telefone 321-2740, Fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA

COMUNICADO

Comunica que devido ao incêndio no Dptº Contábil foram destruídos os documentos contábeis e fiscais de 1991 a 1993 conforme ocorrência nº 04077/93 de 09 de dezembro de 1993.

(DAR CR\$ 7.051,92)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 1993, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco A, Sala 01, Centro Comercial São Francisco, Brasília-DF, às 18:30 horas em primeira convocação e 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta para definição da anuidade do ano de 1994. 2) Definição e aprovação do Imposto Sindical para 1994. Brasília, 14 de dezembro de 1994. Eng. Ailton Ferreira Assis de Almeida — Presidente.

(DAR-CR\$ 5.037,08)

DIVINO ALBERTO GONÇALVES
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação, para recuperação de uma área degradada no local: Gleba da Fazenda Ponte Alta, margem direita da EPCT/GAMA/DF — 16 ao lado do cemitério do Gama, cortada pelo córrego Ponte de Terra. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR-CR\$ 2.014,83)

COMPANHIA DE CALÇADOS DNB
COMUNICADO

A firma COMPANHIA DE CALÇADOS DNB, CGC/MF 33395336/0017-17 com endereço à SAI/SUD AI CCCVV 6580, lojas 234, 237 e 238S, Brasília-DF, declara para os devidos fins, que foi extraviado o seu livro de Reg. de Doc. Fiscais e T. de Ocorrências nº 01. Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993.

(DAR-CR\$ 2.686,44)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

PROCESSO Nº: 030.011954/93

INTERESSADO: WILD BRASIL INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em favor do credor supramencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral.

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Diretora-PresidenteASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COLETA DE PREÇOS Nº 083/93

OBJETO: Aquisição de artigos de higiene, desinfecção e conservação (água sanitária, aparelho de barbear, balde plástico, detergente, escova de nylon, saco de lixo, papel toalha, etc.). **ABERTURA:** 23 de dezembro de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B Nº 45) Brasília-DF. **EDITAL E INFOR-**

MAÇÕES: A disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de ComprasIND. E COMÉRC. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA
SENHORA DO CARMO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO. Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA PRÉVIA, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, no local, lote 860 QI 02 SETOR LESTE DO CS/GAMA-DF.

(DAR CR\$ 3.693,86)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
LICITAÇÃO P/ VENDA DE TELEFONES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP nº 93/019

DATA DE ABERTURA: 14.01.94

HORÁRIO: 11:00h

OBJETO: Alienação de direitos de uso de terminais telefônicos, categorias comercial e residencial, localizados em Salvador BA., Rio de Janeiro RJ. e São Paulo SP.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h, na Agência Rio de Janeiro sito à Rua da Quitanda nº 52-A, Rio de Janeiro — RJ; na Agência São Paulo sito à Rua José Bonifácio nº 186/192, Sé — Centro, São Paulo — SP; e em Salvador na Av. Estados Unidos nº 258, sala 410, Edifício Cidade de Aracaju, (Dr. Domingues) Salvador BA.

Brasília — DF., 13 de dezembro de 1.993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR
NÍVEL 2 e 3 — FEDF

AVISO Nº 029 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 206/93-IDR, publicado no DODF nº 226, de 09.11.93, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3 da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Prova Escrita Objetiva — Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

PROFESSOR NÍVEL 2

Data: 18/12/93

Horário:

Abertura dos Portões: 13h 30min

Início da Prova: 14 horas

INSCRIÇÕES

0001 a 0560

0561 a 1692

1693 a 2463

2464 a 3023

3024 a 3560

LOCAL

Escola Normal de Brasília

Av. W5 Sul Q. 907 — Brasília-DF

Centro Educacional Elefante Branco

Av. W5 Sul Q. 908 — Brasília-DF

Centro Educacional Caseb

Av. W5 Sul Q. 909 — Brasília-DF

Centro Educacional Setor Oeste

Av. W5 Sul Q. 912 — Brasília-DF

Centro Educacional Giso

SGAN Q. 907 Bl. A — Brasília-DF

Candidatos portadores
de Deficiência VisualInstituto de Desenvolvimento de
Recursos Humanos — IDR
SGO Área Especial nº 01
Brasília-DF

PROFESSOR NÍVEL 3

Data: 19/12/93

Horário:

Abertura dos Portões: 13h 30min

Início da Prova: 14 horas

INSCRIÇÕES

0001 a 0560

0561 a 1690

1691 a 2462

2463 a 3022

3023 a 3547

LOCAL

Escola Normal de Brasília

Av. W5 Sul Q. 907 — Brasília-DF

Centro Educacional Elefante Branco

Av. W5 Sul Q. 908 — Brasília-DF

Centro Educacional Caseb

Av. W5 Sul Q. 909 — Brasília-DF

Centro Educacional Setor Oeste

Av. W5 Sul Q. 912 — Brasília-DF

Centro Educacional Giso

SGAN Q. 907 Bl. A — Brasília-DF

Candidatos portadores
de Deficiência Visual

Instituto de Desenvolvimento de
Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº 01
Brasília-DF

Observações:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova - 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para esta Prova.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.

e) Durante a realização da Prova não será permitida ao candidato, a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.

Brasília, 14 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1º CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 090/93 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprova-
dos e classificados nos Concursos Públicos para os cargos :
Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Radiologia em
Radiodiagnóstico) - 1º grupo e (Auxiliar de Enfermagem) 2º
Grupo, para comparecerem na Seção de Execução - Edifício
Super Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos docu-
mentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos con-
cursos das 14 às 18 H, no período de: 17/12/93 a 21/12/93 para
tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Caso os Candidatos convocados não compareçam na se-
ção de Execução/DS/DRH/FHDF no período estabelecido ou Ex-
pressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final
da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma
segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de
validade do concurso.

**Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (1º Grupo - Técni-
co de Radiologia em Radiodiagnóstico).**

Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138
de 09/07/93 e Edital de Resultado Final Nº 089/93, publica
do no DODF Nº 237 de 25/11/93.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Luthero Niz	01º
02	Alaor Gonçalves	02º
03	José Daniel Gomes Costa	03º
04	Nivaldo Bento Correia	04º
05	Celso Gomes de Araujo	05º
06	Penido Saldanha da Silva	06º
07	Mario Cicero Nunes Lucena	07º
08	Marlene Gervasio de Melo	09º

**Cargo Assistente Inteermediário de Saúde - (2º grupo - Auxí-
liar de Enfermagem).**

Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138
de 09.07.93 e Edital de Resultado Final Nº 089/93, publica
do no DODF Nº 237 de 25/11/93.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Joana D'arc da Silva	01º
02	Nizia Maria Barbosa	04º
03	Maria do Socorro Araujo Silva	05º
04	Julio Peixoto Escovedo	07º
05	Dorcival Marques da Silva	08º
06	Araci Lopes dos Santos	09º
07	Sandra Felix da Silva	10º
08	Solange Batista da Silva	11º
09	Imer Pereira de Matos Oliveira	12º
10	Maria Aparecida da Silva	13º
11	Iraides Gomes da Silva	14º

12	Julia Maria Cruvinel Silva	15º
13	Ana Rita Francisco de Andrade	16º
14	Ivan Pereira de Oliveira	17º
15	Jane Ester Alencar dos Santos	18º
16	Maria Aparecida Peres Simão	19º
17	Lígia Maria Machado Couto	20º
18	Marise Aparecida de Faria	21º
19	Luzia Francisca de Santana Silva	22º
20	Angelita Siqueira Faustino	25º
21	Lúcia Meira de Oliveira	27º
22	Deusenice Barcelos Araujo	29º
23	Marcos Alberto Pinho	30º
24	Terezinha Flores de Santana	32º
25	Marilza Oliveira de Melo Silva	35º
26	Ivaldo Rodrigues de Lima	36º
27	Fábia Maria Machado	37º
28	Ana Clara José de Santana	39º
29	Marcia Maria Alves de Lima Santos	44º
30	Ivanilda Alexandre da Silva Santos	45º
31	Ana Cristina Veloso Lima	46º
32	Lucélia Martins Silva	47º
33	Severina Ferreira da Silva	48º
34	Evandra da Costa	51º
35	Sérgio Wanderlei Rocha Matos	52º
36	Alessandra Carvalho Alves	53º
37	Thânia Leandro Lima	54º
38	Vasti Alves de Souza	55º
39	Maria Valneide da Silva Cruz	57º
40	Nilza Lopes de Oliveira	62º
41	Francisca CARvalho Gouveia	63º
42	Iraci Dias Gomes Carvalho	65º
43	Zilma Vieira dos Santos	66º
44	Lucinéa Melo Ximenes	67º
45	Veronice Pereira Cavalcante	68º
46	Rosânia Maria de Oliveira	69º
47	Marta Simone Ramos Alves	70º
48	Maria Abadia Santos Caldeira	71º
49	Maria das Dores Paiva	73º
50	Ana Lopes Klavidanos	74º
51	Sandra Márcia Gonçalves Araujo	75º
52	Luciana Helena Pereira	77º
53	Rute Estela Vilaverde	78º
54	Luzia Irene Lopes Eberhart	79º
55	Maria Helena de Araujo Queiroz	80º
56	Jaime Sousa Dias	81º
57	Marcia Correia de Souza	82º
58	Maria Henrique Oliveira Silva	83º
59	Gilberto Ferreira das Neves	84º
60	Maria de Jesus Martins da Silva	85º
61	Mary Alves de Lima	86º
62	João Carlos Gonçalves Faria	87º
63	Ivonete de Oliveira Acosta	89º
64	Egivanina Ferreira da Conceição	90º
65	Domisália Porfiro de Oliveira	91º
66	Wanda Rodrigues da S. Marcílio	93º
67	Lusineth Félix Medeiros	96º
68	Maria Lúcia Casagrande Porto	97º
69	Maria José Cardoso de Oliveira	99º
70	Sebastiana Anália de Araujo	100º
71	Joana Luiz Fernandes	101º

Brasília, 13 de dezembro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF